

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

i - **DESIGNAR** os servidores **CHEILA APARECIDA BEVILAQUA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2004318; **ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959042; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497; **CARLIZA FABIANE**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151951; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432; **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1794361; **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017; **DENISE MOREIRA GASPAROTTO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1002637; **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007; **GEORGETE FERRONATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845; **GIORGE VANZ**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1793666; **GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1005404; **JOICE APARECIDA DO NASCIMENTO DEON**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1786528; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1884350; **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1632374; **KARIN REGINA LISBÔA CHAPIEWSKI**, ocupante do cargo de Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1760135; **LEANDRO GOULART LOUZADA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº

RAA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135- Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira - SC - CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

(Continuação da Ordem de Serviço nº 12, de 25 de setembro de 2014)

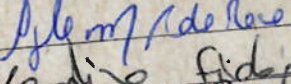
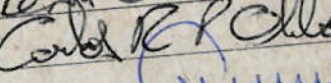
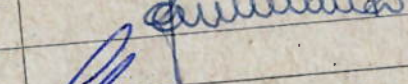
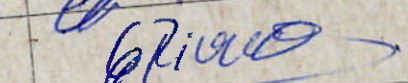
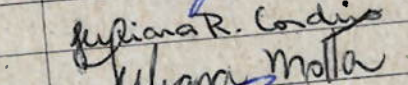
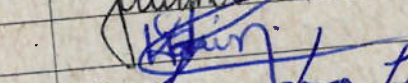
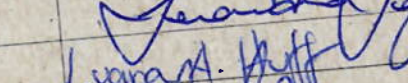
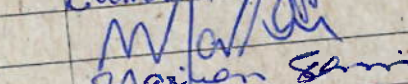
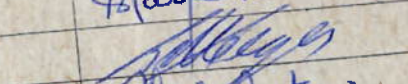
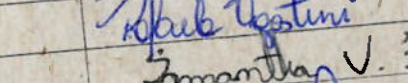
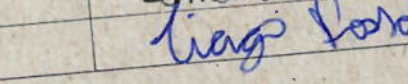
2101551; **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1866793; **MÁRCIO PEDROSA ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2131314; **MARION SCHIMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1554778; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801; **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960; **SAMANTHA VANIN FELCHILCHER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1754415; **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 1901173, para, sob presidência da primeira, comporem a Comissão Organizadora da 1ª Corrida IFC do Instituto Federal Catarinense Câmpus Videira, que será realizada no dia 28 de setembro de 2014.

II - A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA
 Rodovia SC 135- Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira - SC - CEP: 89560-000
 Telefone: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Ordem de Serviço nº 12, de 25 de setembro de 2014

NOME	ASSINATURA	DATA
André Ricardo Oliveira		30/9/14
Angela Maria Crotti da Rosa		30.09.14
Carliza Fabiane		06/10/14
Carlos Roberto Pereira Oliboni		02/10/2014
Cassiana Schimit		30.09.2014
Cheila Aparecida Bevilaqua		06/10/2014
Daniel Manenti		30.09.14
Denise Moreira Gasparotto		13-10-14
Diego Alan Pereira		30.09.2014
Georgete Ferronato		01.10.14
Giorge Vanz		30.09.14
Gloria Elizabeth Riveros Fuentes		01.10.2014
Strapasson		02.10.2014
Jocie Aparecida do Nascimento Deon		09/10/2014
Juciara Ramos Cordeiro		01.10.14
Juliana Carla Bauerle Motta		01.10.14
Karin Regina Lisboa Chapiewski		18.10.14
Leandro Goulart Louzada		07/10/14
Luana de Araújo Huff		01.10.14
Márcio Pedrosa Alves		30.09.2014
Marion Schimidt		01/10/2014
Pablo Andrés Reyes Meyer		30.09.2014
Rafaela Agostini		09/10/14
Samantha Vanin Felchilcher		30/09/14
Tiago Possato		

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

I - **DESIGNAR** os servidores **CHEILA APARECIDA BEVILAQUA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2004318; **ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959042; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497; **CARLIZA FABIANE**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151951; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988432; **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1794361; **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017; **DENISE MOREIRA GASPAROTTO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1002637; **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007; **GEORGETE FERRONATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845; **GIORGE VANZ**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1793666; **GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1005404; **JOICE APARECIDA DO NASCIMENTO DEON**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1786528; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1884350; **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1632374; **KARIN REGINA LISBÔA CHAPIEWSKI**, ocupante do cargo de Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1760135; **LEANDRO GOULART LOUZADA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº

RAA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

(Continuação da Ordem de Serviço nº 12, de 25 de setembro de 2014)

2101551; **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula
SIAPE nº 1866793; **MÁRCIO PEDROSA ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino
Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2131314; **MARION SCHIMIDT**, ocupante do
cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1554778; **PABLO ANDRÉS REYES
MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula
SIAPE nº 2931801; **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula
SIAPE nº 1826960; **SAMANTHA VANIN FELCHILCHER**, ocupante do cargo de Auxiliar de
Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1754415; **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de Técnico em
Laboratório/Área: Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 1901173, para, sob presidência da
primeira, comporem a Comissão Organizadora da 1ª Corrida IFC do Instituto Federal Catarinense
Câmpus Videira, que será realizada no dia 28 de setembro de 2014.

II - A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral pro tempore do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEN DE SERVIÇO Nº 11, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

I - **DESIGNAR** o servidor **DAVI CÉZAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2085049; para realizar oficinas de matemática básica aos alunos do 1º e 2º ano do Ensino Médio do IFC – Câmpus Videira de 01 de agosto a 05 de dezembro de 2014 (2 horas semanais).

II – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 29/09/2014
Davi César da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

I - **DESIGNAR** a servidora **DELVINA DE LOURDES MOZZER GAIO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 21322813; para trabalhar reforço escolar de português com os alunos do 3º ano do Ensino Médio do IFC - Câmpus Videira de 01 de agosto a 05 de dezembro de 2014 (1 hora semanal).

II – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

01/10/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

I - **DESIGNAR** a servidora **CHEILA APARECIDA BEVILAQUA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2004318; para organizar o X JEASC (Jogos das Escolas Agrícolas de Santa Catarina), que acontecerá de 22 à 24 de outubro de 2015 no IFC - Câmpus Videira (2 horas semanais).

II – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 13/09/2014

Cheila Bevilacqua



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135- Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira - SC - CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

I - **DESIGNAR** os servidores **MARINÊS KERBER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759705; **ALAN SCHREINER PADILHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985815; **RICARDO DE ARAÚJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2064295; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901987; **MARCELO DIEL**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197; **RAFAEL LIZANDRO SCHUMACHER**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2020021; **SILVIANE SCHAFFRATH**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2013469; **NELSON JORGE DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2130719; **DIEGO MELO DE LIZ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2130099 e **ISADORA CRISTINA DE MELO COAN**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2088281 para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão Organizadora da 3ª Semana de Estudos Agropecuários (SEAG) do Instituto Federal Catarinense Câmpus Videira, a ser realizada de 21 a 23 de outubro de 2014.

Diego Melo de Liz
Alan Schreiner Padilha

Isadora C. de M. Coan

Isadora C. de M. Coan

[Assinaturas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira - SC - CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

(Continuação da Ordem de Serviço nº 08, de 13 de agosto de 2014)

II – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

P/ Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral pro tempore do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

REcebido 09/09/2014

Recebido em 10/09/2014

Recebido 19/09/14
Marcelo Aiel

Ciente 9/9/2014

RECEBI EM 09/09/2014

Recebido 09/09/14
Jailene Schaffhott

Recebido em 09/09/14
Marcelo Aiel

Isadora B. de
M. Assunção

Recebido 09/09/14

Recebido 10/09/14
Gilson R. Nachtigall

Mar Schmitt Padilha



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 - Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira - SC - CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

I - **DESIGNAR** os servidores **MARINÊS KERBER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759705; **ALAN SCHREINER PADILHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985815; **RICARDO DE ARAÚJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2064295; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901987; **MARCELO DIEL**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197; **RAFAEL LIZANDRO SCHUMACHER**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2020021; **SILVIANE SCHAFFRATH**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2013469; **NELSON JORGE DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2130719; **DIEGO MELO DE LIZ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2130099 e **ISADORA CRISTINA DE MELO COAN**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2088281 para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão Organizadora da 3ª Semana de Estudos Agropecuários (SEAG) do Instituto Federal Catarinense Câmpus Videira, a ser realizada de 21 a 23 de outubro de 2014.

Recebido
09/09/14
Silviane Schaffrath

Recebido
09/09/14
Alan Schreiner Padilha

Diego Melo de Liz

Alan Schreiner Padilha

Isadora C. de M. Coan



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135- Km 125 - Bairro Campo Experimental - Videira - SC - CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 - gabinete@ifc-videira.edu.br

(Continuação da Ordem de Serviço nº 08, de 13 de agosto de 2014)

II - A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

P/ Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral pro tempore do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Seguindo

recebido em
09/09/2014

Recebido 09/09/14

Circa 9/9/2014
[Assinatura]

RECEBI EM 09/09/2014
[Assinatura]

Recebido 10/09/14
Gylson R. Nachtigall

Recebido 19/09/14
Marcelo Diel

Recebido em
09/09/14
[Assinatura]

Alan Schramm Padilha

Isadora B.
de M. Boan
Recebido 09/09/14

Recebido 16/09/14
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

I - **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO PIVETTA WERLANG**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2085005, para organizar o 1º Festival da Canção do IFC, que acontecerá no dia 15 de outubro, no auditório no IFC – Câmpus Videira (2 horas semanais).

II – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.



Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 10/09/14
Rodrigo Werlang



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

I - **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO PIVETTA WERLANG**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2085005, para organizar o Grupo de Teatro "Coletivo Artístico Delfos" do IFC – Câmpus Vidiera (4 horas semanais).

II – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 10/08/14
Rodrigo Werlang



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 18 DE JULHO DE 2013

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

I - **DESIGNAR** a servidora **CHEILA APARECIDA BEVILAQUA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2004318; para realizar treinamento desportivo extra classe aos alunos do IFC - Câmpus Videira (3 horas semanais).

II – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 12/09/2014

Cheila Bevilaqua



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 18 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

I - **DESIGNAR** os servidores **CHEILA APARECIDA BEVILAQUA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2004318 e **RODRIGO PIVETTA WERLANG**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2085005, para organizarem o desfile Cívico de 7 de setembro (1 hora semanal).

II – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 12/09/2014

Cheila Bevilacqua

Recebido 10/09/14

Rodrigo Werlang



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEN DE SERVIÇO Nº 04, DE 18 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

I - **DESIGNAR** os servidores **CHEILA APARECIDA BEVILAQUA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2004318 e **RODRIGO PIVETTA WERLANG**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2085005, para organizarem o desfile Cívico de 7 de setembro (1 hora semanal).

II – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 12/09/2014 Recebido 10/09/14
Cheila Bevilacqua Rodrigo Werlang



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEN DE SERVIÇO Nº 03, DE 18 DE JULHO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **GEORGETE FERRONATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497; **CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRÜMM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1882390; **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017; **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007; **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **GIOVANA VON MECHELN LORENZ** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827011; **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1632374; **KARIN REGINA LISBÔA CHAPIEWSKI**, ocupante do cargo de Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1760135; **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902125; **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1843096; **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1866793; **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178; **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794; **MARIA JOSÉ DE CASTRO BONFIM**, ocupante do cargo de Programador Visual, Matrícula SIAPE nº 2124283; **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico,

(Assinaturas manuais)



(Continuação da Ordem de Serviço nº 03, de 18 de julho de 2014)

Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1992399; **RICARDO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2064295; **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1827025; **TIAGO HEINECK**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1890760 e **WANDERSON RIGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1991199, para, sob presidência da primeira, comporem a Comissão Organizadora da 3ª Feira de Iniciação Científica e Extensão (FICE) do Instituto Federal Catarinense Câmpus Videira, que será realizada nos dias 17 e 18 de setembro de 2014.

II - A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

II - A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Rosângela Adam
Rosângela Aguiar Adam
 -Geral pro tempore do IFC Câmpus Videira
 Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
 Publicada no DOU em 16/07/2013

(Handwritten signatures and initials follow)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Ordem de Serviço nº 03, de 18 de julho de 2014

NOME	ASSINATURA	DATA
Angela Maria Crotti da Rosa	<i>Angela M. C. da Rosa</i>	25/08/14
Cristiane Ap. Fontana Grümmer	<i>Cristiane A. F. Grümmer</i>	23/08/2014
Daniel Manenti	<i>[Assinatura]</i>	01/08/14
Diego Alan Pereira	<i>[Assinatura]</i>	28/07/2014
Francini Carla Grzecka	<i>Francini C. Grzecka</i>	11/08/2014
Georgete Ferronato	<i>[Assinatura]</i>	29/07/14
Gilson Ribeiro Nachtigall	<i>Gilson Ribeiro Nachtigall</i>	04/08/14
Giovana von Mecheln Lorenz	<i>Giovana von Mecheln Lorenz</i>	06/08/14
Juliana Carla Bauerle Motta	<i>Juliana Motta</i>	29/08/14
Karin Regina Lisbôa Chapiewski	<i>[Assinatura]</i>	04/08/14
Leonardo Rodrigues Thomaz Bridi	<i>[Assinatura]</i>	07/08/14
Lizete Camara Hubler	<i>Lizete C. Hubler</i>	29/07/2014
Luana de Araújo Huff	<i>Luana A. Huff</i>	22/07/2014
Marcelo Massocco Cendron	<i>[Assinatura]</i>	04/08/14
Marcos C. Machado Bina de Souza	<i>Marcos Bina</i>	
Maria José de Castro Bonfim	<i>Maria José C. Bonfim</i>	25/07/14
Raul Eduardo Fernandez Sales	<i>[Assinatura]</i>	05/08/14
Ricardo de Araújo	<i>[Assinatura]</i>	28/07/14
Rodrigo Zuffo	<i>[Assinatura]</i>	22/07/14
Tiago Heineck	<i>Diogo Heineck</i>	22/07/2014
Wanderson Rigo	<i>Wanderson Rigo</i>	04/08/2014



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEN DE SERVIÇO Nº 02, DE 26 DE MAIO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **GEORGETE FERRONATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845; **CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRÜMM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1882390; **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134; **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902125; **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178; **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794; **OSMAR ALBERTO CRESTANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827120; **WANDERSON RIGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1991199; **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1992399; **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1794361; **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017; **JOICE APARECIDA DO NASCIMENTO DEON**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1786528; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1884350; **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1632374 e **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob presidência da primeira, comporem a Subcomissão responsável pelo Processo Seletivo Discente 2015 do IF Catarinense Câmpus Videira.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

(Continuação da Ordem de Serviço nº 02, de 26 de maio de 2014)

II – Determinar que a presente Subcomissão realizará seus trabalhos até a data de 30 de abril de 2015.

III - A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Q *Q WZ* *NO* *Q* *Q*
u *Q* *Q* *Q* *Q*
gr *Christami* *Q* *Q* *Q*
Q *Q* *Q* *Q* *Q*
Q *Q* *Q* *Q* *Q*



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Ordem de Serviço nº 02, de 26 de maio de 2014

NOME	ASSINATURA	DATA
Cassiana Schmidt		05.06.14
Cristiane Ap. Fontana Grümmer	Cristiane A. F. Grümmer	09/06/14
Daniel Manenti		05.06.14
Francini Carla Grzecka	Francini C. Grzecka	17/06/14
Georgete Ferronato		11/06/14
Joice Ap. do Nascimento Deon		05.06.14
Juciara Ramos Cordeiro	Juciara R. Cordeiro	10/06/14
Juliana Carla Bauerle Motta	Juliana motta	06.06.14
Leonardo Rodrigues Thomaz Bridi		09.06.14
Marcelo Massocco Cendron		09/06/14
Marcos C. Machado Bina de Souza	Marcos Bina	9/6/14
Osmar Alberto Crestani		05/06/14
Raul Eduardo Fernandez Sales		11/06/14
Vera Regina Mazureck		09/06/14
Wanderson Rigo	Wanderson Rigo	09/06/14



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEN DE SERVIÇO Nº 02, DE 26 DE MAIO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **GEORGETE FERRONATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845; **CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRÜMM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1882390; **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134; **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902125; **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178; **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794; **OSMAR ALBERTO CRESTANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827120; **WANDERSON RIGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1991199; **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1992399; **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1794361; **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017; **JOICE APARECIDA DO NASCIMENTO DEON**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1786528; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1884350; **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1632374 e **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob presidência da primeira, comporem a Subcomissão responsável pelo Processo Seletivo Discente 2015 do IF Catarinense Câmpus Videira.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



(Continuação da Ordem de Serviço nº 02, de 26 de maio de 2014)

II – Determinar que a presente Subcomissão realizará seus trabalhos até a data de 30 de abril de 2015.

III - A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Q
WR

He went to
for

~~S~~

D

Q. Jue.

MCB

Q.

flor

B



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

Lista de recebimento da Ordem de Serviço nº 02, de 26 de maio de 2014

NOME	ASSINATURA	DATA
Cassiana Schmidt		05.06.14
Cristiane Ap. Fontana Grumm		09/06/14
Daniel Manenti		05.06.14
Francini Carla Grzeza		17/06/14
Georgete Ferronato		11/06/14
Joice Ap. do Nascimento Deon		05.06.14
Juciara Ramos Cordeiro		10/06/14
Juliana Carla Bauerle Motta		06.06.14
Leonardo Rodrigues Thomaz Bridi		09.06.14
Marcelo Massocco Cendron		09/06/14
Marcos C. Machado Bina de Souza		09/06/14
Osmar Alberto Crestani		05/06/14
Raul Eduardo Fernandez Sales		11/06/14
Vera Regina Mazureck		09/06/14
Wanderson Rigo		05/06/14



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEN DE SERVIÇO Nº 01, DE 23 DE MAIO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

I - **DESIGNAR** os servidores **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902125; **FERNANDA ZANOTTI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1924844; **MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2019245; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901189; **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038; **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1992399 e **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1843096, para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela verificação da viabilidade da implantação de cursos de EAD (Educação a Distância) no IF Catarinense Câmpus Videira.

II - Determinar que a presente Comissão deverá entregar mensalmente um relatório para a Direção-Geral informando as atividades do grupo.

III - Determinar que a presente Comissão conclua suas atividades até 31/12/2014.

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

recebido em 9.6.14

Recebido 10/6/14


Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido
19/06/14
Senaia Jan H

Recebido
09/06/14

Recebido em: 05/06/14

RECIBO
09/06/14



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEN DE SERVIÇO Nº 01, DE 23 DE MAIO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

I - **DESIGNAR** os servidores **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902125; **FERNANDA ZANOTTI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1924844; **MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2019245; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901189; **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038; **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1992399 e **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1843096, para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela verificação da viabilidade da implantação de cursos de EAD (Educação a Distância) no IF Catarinense Câmpus Videira.

II - Determinar que a presente Comissão deverá entregar mensalmente um relatório para a Direção-Geral informando as atividades do grupo.

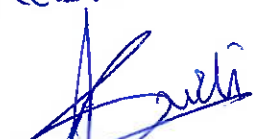
III - Determinar que a presente Comissão conclua suas atividades até 31/12/2014.

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

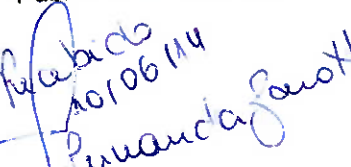

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em 9.6.14


Recebido em 10/06/14

Recebido em 10/06/14


Recebido em 10/06/14

Recebido em 09.06.14

Recebido em 05/06/2014


Recebido em 05/06/14



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEN DE SERVIÇO Nº 01, DE 23 DE MAIO DE 2014

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013

Resolve:

I - **DESIGNAR** os servidores **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902125; **FERNANDA ZANOTTI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1924844; **MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2019245; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901189; **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038; **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1992399 e **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1843096, para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela verificação da viabilidade da implantação de cursos de EAD (Educação a Distância) no IF Catarinense Câmpus Videira.

II - Determinar que a presente Comissão deverá entregar mensalmente um relatório para a Direção-Geral informando as atividades do grupo.

III - Determinar que a presente Comissão conclua suas atividades até 31/12/2014.

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEN DE SERVIÇO Nº 11, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749, **GABRIELA FRIZZO PATRICIO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786498, **GEORGETE FERRONATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845, **LORIANE VIECELI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395, e **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para comporem a Comissão Organizadora do Estatuto da Associação de Pais e Professores (APP) do IFC Câmpus Videira.

II – **DESIGNAR** que a presente comissão conclua suas atividades até o dia 20/12/2013.

III – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.


Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebi em 13/12/13
Gabriela F. Patrício

Recebi em 13/12/13
Loriane Vieceli

Recebi em 13/12/13
Vera

Recebi em 13/12/13
Georgete

Recebi em 13/12/13
APP of Rob. B. W.

Recebi em 13.12.13




MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749, **GABRIELA FRIZZO PATRICIO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786498, **GEORGETE FERRONATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845, **LORIANE VIECELI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395, e **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para comporem a Comissão Organizadora do Estatuto da Associação de Pais e Professores (APP) do IFC Câmpus Videira.

II – **DESIGNAR** que a presente comissão conclua suas atividades até o dia 20/12/2013.

III – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

R. Adam

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebi em

13/12/13

Gabriela F. Patrício

Recebi em 13/12/13
Loriane Vieceli

Recebi em 13/12/13
Vera

Recebi em 13/12/13
Georgete

Recebido em 12/12/13
APP

Recebido em 13.12.13
[Assinatura]



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497; **CHEILA APARECIDA BEVILAQUA**, ocupante do cargo de Professora Temporária do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2004318 e **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1827025, para comporem a Comissão Organizadora do IX JEASC (Jogos das Escolas Agrícolas de Santa Catarina), que acontecerá de 7 a 9 de novembro de 2013 na cidade de Canoinhas/SC.

II – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido em 02/10/13
Jef. M. do Soc

Recebi em
30-09-13

Rodrigo Zuffo
Coordenador do Setor de Transportes
do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 105 DOU de 19/04/2011

Cheila A. Bevilaqua
01/10/2013



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº1901987; **OSMAR ALBERTO CRESTANI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827120; **ALAN SCHREINER PADILHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985815; **AMANDA MOSER COELHO DA FONSECA AFONSO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1929423; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **MARCELO DIEL**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197; **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758946; **MARINÊS KERBER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759705 e **NADIR PAULA DA ROSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786858 para, sob a coordenação dos três primeiros, comporem a Comissão Organizadora da 2ª Semana de Estudos Agropecuários (SEAG) do Instituto Federal Catarinense Câmpus Videira, a ser realizada de 1º a 3 de outubro de 2013.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

(Continuação da Ordem de Serviço nº 09, de 18 de setembro de 2013)

II – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

R. Adam

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral pro tempore do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Rubim
30/10/2013

Recebi em
23/10/2013
Adnan A. Custani

Recebido
30/10/13
Gaydin

Recebido 24/10/2013
Gibson R. Nolt

Em 24/10/13
Merlon

Recebido em
28/10/13
Manoel Saladim

Recebi em 28/10-2013
Rosa

Recebido
28/10/13
Manoel Did

Recebido
30/10/2013
Alan S. Podile



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº1901987; **OSMAR ALBERTO CRESTANI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827120; **ALAN SCHREINER PADILHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985815; **AMANDA MOSER COELHO DA FONSECA AFONSO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1929423; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **MARCELO DIEL**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197; **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758946; **MARINÊS KERBER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759705 e **NADIR PAULA DA ROSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786858 para, sob a coordenação dos três primeiros, comporem a Comissão Organizadora da 2ª Semana de Estudos Agropecuários (SEAG) do Instituto Federal Catarinense Câmpus Videira, a ser realizada de 1º a 3 de outubro de 2013.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

(Continuação da Ordem de Serviço nº 09, de 18 de setembro de 2013)

II – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

[Assinatura]
Recebido em
30/10/13

[Assinatura]

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral pro tempore do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 24/10/2013
Gibson R. Kallenberg

Recebido em
23/10/2013
Esmar Alberto Castani

Recebido 24/10/13
[Assinatura]

Recebido em
28/10/13
Marcelo Valentin

Recebido em 28/10/2013
[Assinatura]

Recebido
30/10/13
[Assinatura]

Recebido
28/10/13
Marcelo Dill

Recebido
30/10/2013
Alon J. Polillo



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº1901987; **OSMAR ALBERTO CRESTANI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827120; **ALAN SCHREINER PADILHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985815; **ADRIANA BINOTTO BERTOLDO**, Professora Temporária do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1972273; **AMANDA MOSER COELHO DA FONSECA AFONSO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1929423; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **MARCELO DIEL**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197; **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758946; **MARINÊS KERBER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759705; **NADIR PAULA DA ROSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786858; **RAFAEL LIZANDRO SCHUMACHER**, Professor Temporário do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2020021 e **SILVIANE SCHAFFRATH**, Professora Temporária do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2013469, para, sob a coordenação dos três primeiros, comporem a Comissão Organizadora da 2ª Semana de Estudos Agropecuários (SEAG) do Instituto Federal Catarinense Câmpus Videira, a ser realizada de 1º a 3 de outubro de 2013.

crestani

RAA

RAA



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

(Continuação da Ordem de Serviço nº 09, de 18 de setembro de 2013)

II – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Recebi em
01/10/2013
Rosa

Recebi
04/10/13
Luci em
03/10/13
Marlon

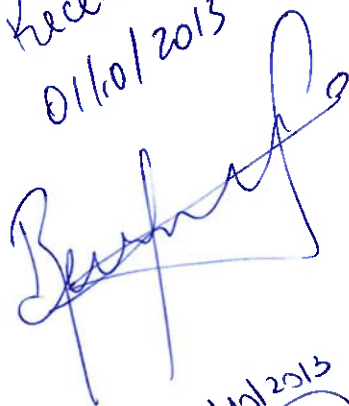

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral pro tempore do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebi em
03/10/2013
Maurício

Recebi 01/10/2013
Jiliane Jolaffski

Recebi em
01/10/2013
Cristina

Recebi
01/10/2013



01/10/13
Maurício Saladatti

Recebi em 01/10/13
Gerson Netti

01/10/13
Alan Schirmer Rodighiero

01/10/13
Marcelo Giel

01/10/2013
B. R. R.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº1901987; **OSMAR ALBERTO CRESTANI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827120; **ALAN SCHREINER PADILHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985815; **ADRIANA BINOTTO BERTOLDO**, Professora Temporária do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1972273; **AMANDA MOSER COELHO DA FONSECA AFONSO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1929423; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **MARCELO DIEL**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1510197; **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758946; **MARINÊS KERBER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759705; **NADIR PAULA DA ROSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786858; **RAFAEL LIZANDRO SCHUMACHER**, Professor Temporário do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2020021 e **SILVIANE SCHAFFRATH**, Professora Temporária do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2013469, para, sob a coordenação dos três primeiros, comporem a Comissão Organizadora da 2ª Semana de Estudos Agropecuários (SEAG) do Instituto Federal Catarinense Câmpus Videira, a ser realizada de 1º a 3 de outubro de 2013.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

(Continuação da Ordem de Serviço nº 09, de 18 de setembro de 2013)

II – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Recebi
04/10/13
Gorgordin
Recebi em
03/10/13
Julian
Recebi em
01/10/2013
Rosa

R. Adam

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebi 01/10/13
Keruan

Recebi 01/10/13
Jilviane Jochim

Recebi
01/10/2013
Cristiani

Recebi
01/10/2013
[Assinatura]

01/10/2013
[Assinatura]

01/10/13
Mauricio Valachin

Recebi
Gilson
01/10/13
Manoel Schmitt Rodile

01/10/13
Marcelo Diehl



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

(Continuação da Ordem de Serviço nº 08, de 30 de agosto de 2013)

Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794; **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178; **OSMAR ALBERTO CRESTANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827120; **POLLYANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1620596; **ROSANE GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786713; **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1992399; **TIAGO LOPES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1905449; **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296 e **VIVIANE GONÇALVES LAPA RAULINO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1719465, para, sob presidência das duas primeiras, comporem a Subcomissão do Processo Seletivo Discente 2014.

II – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral pro tempore do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido:
12/09/13

Viviane Raulino

Recebido em
12/09/2013
Larissa Vielli

Recebido em 12/9/2013

Recebido
12/09/13

Recebido em
12/09/13
Luana A. Hoff

Recebido em 11/09/13
pelo m. foto sou.

Recebido 12/09/13
Marta Lima

Recebido em
17.09.2013
Daniel

RECEBIDO 11/09/13
DANIEL MAZON

Recebido em
11/09/13
Juliana Matta

Recebido em
11/09/13
Georgete

Recebido
12.09.13
Dale

Recebido
16/09/13
K. A. G.

Recebido 12/09/13
Angela B. Scheidt

Recebido
13/09/13

Recebido em
12/09/13

Recebido
17/09/2013
pelo m. foto sou.

Recebido em
16/09/13
Gabriel Raulino

Recebido em
12/09/13

Recebido
12/09



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 30 DE AGOSTO DE 2013

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente administrativa, Matrícula SIAPE nº 1879497; **GEORGETE FERRONATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845; **ANGELA LIDVINA SCHNEIDER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1828147; **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1885902; **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1794361; **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017; **DANIEL MAZON DA SILVA**, ocupante do cargo de Programador Visual, Matrícula SIAPE nº 2010351; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749; **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668; **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007; **FELIPE RIBAS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1957942; **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786498; **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803730; **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1632374; **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902125; **LIZETE CAMARA HUBLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1843096; **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395; **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente de alunos, Matrícula SIAPE nº 1866793; **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino

Luana A. Huff

vr.

Denise

ds.

MOB

1

1

1

1

1

1



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

(Continuação da Ordem de Serviço nº 08, de 30 de agosto de 2013)

Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794; **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928178; **OSMAR ALBERTO CRESTANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827120; **POLLYANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1620596; **ROSANE GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786713; **RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1992399; **TIAGO LOPES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1905449; **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296 e **VIVIANE GONÇALVES LAPA RAULINO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1719465, para, sob presidência das duas primeiras, comporem a Subcomissão do Processo Seletivo Discente 2014.

II – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral pro tempore do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 de 15/07/2013
Publicada no DOU em 16/07/2013

Recebido 12/09/13
Viviane Raulino

RECEBIDO EM 12/9/13
12/09/2013

Recebido em 11/09/2013

Recebido 16/09/13

Recebido em 11/09/13

Recebido em 12/09/13

Recebido 11/09/2013

Recebido em 12/09/13

RECEBIDO 11/09/13

Recebido 12.09.13

Recebido 11/09/13

Recebido 12/09/13

Recebido 12/09/13

Recebido 11/09/13

Recebido 17/09/2013

Recebido 16/09/2013

Recebido 16/09/13

Recebido 12/09/13

Recebido 12/09/13



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 30 DE JULHO DE 2013

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

DESIGNAR o servidor **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025, para a realização de transporte, no dia 02 de agosto de 2013, do Aeroporto Internacional Afonso Pena - Curitiba até a cidade de Videira, de palestrantes que participarão do II Simpósio Catarinense de Astronomia.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebido em
30/07/13

Rodrigo Zuffo
Coordenador do Setor de Transportes
do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 105 DOU de 19/04/2011



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 30 DE JULHO DE 2013

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

DESIGNAR o servidor **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025, para a realização de transporte, no dia 02 de agosto de 2013, do Aeroporto Internacional Afonso Pena - Curitiba até a cidade de Videira, de palestrantes que participarão do II Simpósio Catarinense de Astronomia.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

Recebi em
30/07/13

Rodrigo Zuffo
Coordenador do Setor de Transportes
do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 105 DOU de 19/04/2011



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 30 DE JULHO DE 2013

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

DESIGNAR o servidor **JORGE LUIZ TABORDA CELESTINO** – ocupante do cargo de administrador, Matrícula SIAPE nº 1893333, para a realização de transporte, no dia 31 de julho de 2013, do Aeroporto Internacional Afonso Pena - Curitiba até a cidade de Videira, de palestrantes que participarão do II Simpósio Catarinense de Astronomia.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

30/07/2013

Jorge Luiz Taborda Celestino
Fiscal de Contratos
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 64 de 28 de Outubro 2011



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 30 DE JULHO DE 2013

A Diretora-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.315/2013, de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2013,

Resolve:

DESIGNAR o servidor **JORGE LUIZ TABORDA CELESTINO** – ocupante do cargo de administrador, Matrícula SIAPE nº 1893333, para a realização de transporte, no dia 31 de julho de 2013, do Aeroporto Internacional Afonso Pena - Curitiba até a cidade de Videira, de palestrantes que participarão do II Simpósio Catarinense de Astronomia.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 2.315 - DOU de 16/07/2013

30/07/2013
Jorge Luiz Taborda Celestino
Fiscal de Contratos
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 64 de 28 de Outubro 2011



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 11 DE MAIO DE 2013

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

I - **PRORROGAR**, até o dia 07/06/2013, a pedido de Igor Regalin - Chefe de Patrimônio do IFC -Câmpus Videira, o prazo para levantamento dos bens patrimoniais de todos os departamentos/setores/seções do IF Catarinense Câmpus Videira, conforme Ordem de Serviço nº 02, de 27 de março de 2013 e Ordem de Serviço nº 03, de 26 de abril de 2013.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido em
17/05/2013



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 11 DE MAIO DE 2013

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

I - **PRORROGAR**, até o dia 07/06/2013, a pedido de Igor Regalin - Chefe de Patrimônio do IFC -Câmpus Videira, o prazo para levantamento dos bens patrimoniais de todos os departamentos/setores/seções do IF Catarinense Câmpus Videira, conforme Ordem de Serviço nº 02, de 27 de março de 2013 e Ordem de Serviço nº 03, de 26 de abril de 2013.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebi em
17/05/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 07 DE MAIO DE 2013

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

I - **DESIGNAR** os servidores **LEILA LISIANE ROSSI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1542728; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497; **GEORGETE FERRONATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845; **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803730; **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1632374, para, sob a coordenação e vice-coordenação respectivamente das 02 (duas) primeiras, comporem a Comissão responsável pela organização e execução do Segundo Simpósio Catarinense de Astronomia, que acontecerá no IF Catarinense Câmpus Videira (4 horas semanais).

II – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

RECEBIDO EM
08/05/2013

Recebido em
13/05/13

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido 08.05.13
Georgete Ferronato

Recebido em 08/05/13
Aplo M.L. do Selo

Recebido em
8/5/13
Leila



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135 – Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 07 DE MAIO DE 2013

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

I - **DESIGNAR** os servidores **LEILA LISIANE ROSSI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1542728; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497; **GEORGETE FERRONATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845; **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803730; **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1632374, para, sob a coordenação e vice-coordenação respectivamente das 02 (duas) primeiras, comporem a Comissão responsável pela organização e execução do Segundo Simpósio Catarinense de Astronomia, que acontecerá no IF Catarinense Câmpus Videira (4 horas semanais).

II – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Recebido em
08/05/2013

Recebido em
13/05/13

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebido 08.05.13
Georgete Ferronato
Recebido em 08/05/13
Apl. M. L. da Rosa

Recebido em
8/5/13
Leila



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 26 DE ABRIL DE 2013

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012,

Resolve:

PRORROGAR pelo período de 15 (quinze) dias, a pedido de Igor Regalin - Chefe de Patrimônio do IFC -Câmpus Videira, o prazo para levantamento dos bens patrimoniais de todos os departamentos/setores/seções do IF Catarinense Câmpus Videira, conforme Ordem de Serviço nº 02 de 27 de março de 2013.

Recebi em

02/05/12

Rosa
Nadir Paula da Rosa
Diretora-Geral pro tempore Substituta
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 047 - DOU de 01/03/2012



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 26 DE ABRIL DE 2013

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012,

Resolve:

PRORROGAR pelo período de 15 (quinze) dias, a pedido de Igor Regalin - Chefe de Patrimônio do IFC -Câmpus Videira, o prazo para levantamento dos bens patrimoniais de todos os departamentos/setores/seções do IF Catarinense Câmpus Videira, conforme Ordem de Serviço nº 02 de 27 de março de 2013.

Recebi em
02/05/2012

Rosa
Nadir Paula da Rosa
Diretora-Geral *pro tempore* Substituta
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 047 - DOU de 01/03/2012



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 27 DE MARÇO DE 2013

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012,

Resolve:

I – **DESIGNAR**, devido à transição do chefe do setor de Patrimônio, os servidores **IGOR REGALIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1801815; **ANGELA LIDVINA SCHNEIDER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1828147; **RICARDO KÖHLER**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2010112 e **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1827025, para, sob a Coordenação do primeiro, realizarem levantamento dos bens patrimoniais de todos os departamentos/setores/seções do IF Catarinense Câmpus Videira, confrontando os termos de responsabilidade com os bens físicos existentes.

II – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para que o referido levantamento seja realizado.

III – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Recebi em
02/04/2013

Recebi em
01.04.13
Rodrigo Zuffo

Recebido em 01/04/13
Ricardo Köhler

Nadir Paula da Rosa
Diretora-Geral pro tempore Substituta
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 047 - DOU de 01/03/2012

Recebido 02/04/13
Angela L. Schneider



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 135– Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 27 DE MARÇO DE 2013

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2012,

Resolve:

I – **DESIGNAR**, devido à transição do chefe do setor de Patrimônio, os servidores **IGOR REGALIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1801815; **ANGELA LIDVINA SCHNEIDER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1828147; **RICARDO KÖHLER**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2010112 e **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1827025, para, sob a Coordenação do primeiro, realizarem levantamento dos bens patrimoniais de todos os departamentos/setores/seções do IF Catarinense Câmpus Videira, confrontando os termos de responsabilidade com os bens físicos existentes.

II – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para que o referido levantamento seja realizado.

III – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Recebido em
02/04/2013

Recebido em
01.04.13
Rodrigo Zuffo

Nadir Paula da Rosa
Diretora-Geral pro tempore Substituta
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 047 - DOU de 01/03/2012

Recebido em 01/04/13
Ricardo Köhler

Recebido 02/04/13
Angela L. Schneider



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 12 DE MARÇO DE 2013

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

I - **DESIGNAR** o servidor **OSMAR ALBERTO CRESTANI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827120, como responsável por desempenhar atividades de Coordenação de Campo, do IF Catarinense Câmpus Videira, até o dia 31 de dezembro de 2013.

II - Dentre as atividades a serem desempenhadas destacam-se :

- 1 - Desenvolver suas atividades de modo a orientar os sistemas produtivos segundo os princípios das Boas Práticas de Produção e Manipulação, bem como respeitar a legislação pertinente à área;
- 2 - Apoiar as atividades acadêmicas e científicas do Câmpus;
- 3 - Diagnosticar o potencial da área de sua competência e de serviços da região, em articulação com a Coordenação de Extensão;
- 4 - Participar da seleção de propostas e elaboração de projetos de âmbito interno e externo, objetivando articulação permanente com a aprendizagem e demais setores da sociedade em geral;
- 5 - Gerenciar a execução de projetos em todas as suas etapas;
- 6 - Participar das atividades pedagógicas correlatas ao campo, articulando-se com a Supervisão Pedagógica;
- 7 - Apoiar e participar das atividades acadêmicas e científicas do Câmpus;
- 8 - Controlar do fluxo de entrada e saída de material de uso do campo;
- 9 - Supervisionar todos bens móveis e imóveis de uso do campo;
- 10 - Solicitar compra de materiais de consumo, manutenção e equipamentos para reposição;
- 11 - Organizar e zelar pelo patrimônio de uso do campo;



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

(Continuação da ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 12 DE MARÇO DE 2013)

- 12 - Assessorar as aulas práticas;
- 13 - Supervisionar estagiários do setor;
- 14 - Coordenar e supervisionar funcionários e trabalhadores do campo;
- 15 - Garantir as práticas da produção sustentável;
- 16 - Desempenhar outras atividades correlatas definidas pela DDE.

III – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Willian Bólan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira
Portaria nº 046 de 10/01/2012
Publicada no DOU em 11/01/2012

Recebi
14/03/2013
Austiani



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

I - **DESIGNAR** os servidores **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901987, **AMANDA MOSER COELHO DA FONSECA AFONSO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1929423, **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874, **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758946, **MARINÊS KERBER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759705, **OSMAR ALBERTO CRESTANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827120 e **NADIR PAULA DA ROSA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786858, para comporem a Comissão responsável pela realização do Processo Seletivo da Pós-Graduação “Lato Sensu” em Nível de Especialização em Desenvolvimento Rural e Agronegócios do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira (0,5 horas semanais);

II – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Recebido em
26/11/12

Recebi
26/11/12

26/11/12

G. Gardin

Recebido em
26/11/12

Recebi
26/11/2012
Crestani

Willian Boizan dos Santos
Diretor Geral pro tempore
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

Recebido em
26/11/12

Gilson Nachtigall

Recebido em
26/11/12

Marcos Paladini

Recebido em
26/11/2012

Rosa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 047, de 22/02/2012, publicada no DOU de 01/03/2012,

Resolve:

I - **DESIGNAR** os servidores **CLEOMAR PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901367; **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786498; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759541; **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1931801; **POLLYANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1620596 e **RAFAEL GOETTEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1929721, para comporem a Comissão responsável pela criação, até o dia 01 de março de 2013, do Projeto de Criação do Curso de Engenharia Elétrica do IFC Câmpus Videira (0,5 horas semanais).

II – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Recebido em 26/09/12
Jonatan R. Rakoski

RECEBIDO EM 27/09/12

Cleomar Pereira da Silva

Recebido em 28/09/2012
Rafael Goetten

Rosa

Nadir Paula da Rosa

Diretora-Geral Substituta do IFC Câmpus Videira

Portaria nº 047 de 22/02/2012

Publicada no DOU em 01/03/2012

Recebido 27/09/12

Recebido 26/09/12

Recebido 27/09/12
Gabriela Frizzo Patrício

Recebido 26/09/12
Gabriela Frizzo Patrício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEN DE SERVIÇO Nº 12, DE 01 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

I - **DESIGNAR** os servidores **ANGELA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora Substituta do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1843512; **CLEOMAR PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901367; **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786498; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759541; **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1931801 e **RAFAEL GOETTEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1929721, para comporem a Comissão responsável pela revisão, até o dia 28 de dezembro de 2012, do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletroeletrônica do IFC Câmpus Videira (0,5 horas semanais).

II – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Angela dos Santos
24/09/2012

RECEBIDO EM 25/09/2012
Cleomar Pereira da Silva
Recebido em 26/09/12
Jonatan A. N. Zientarski

Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral pro tempore
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

Recebido 24/09
Recebido em 24/09/12
Gabriela F. Patrício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 01 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

I - **DESIGNAR** os servidores **ANGELA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora Substituta do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1843512; **CLEOMAR PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901367; **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786498; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759541; **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1931801 e **RAFAEL GOETTEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1929721, para comporem a Comissão responsável pela revisão, até o dia 28 de dezembro de 2012, do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletroeletrônica do IFC Câmpus Videira (0,5 horas semanais).

II – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

24/09/2012
Angela dos Santos
RECEBIDO EM 25/09/2012
Cleomar Pereira da Silva
Recb em 26/09/12
Jonatan R. Rakoski
Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral pro tempore
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012
27/09/12
Recebido 28/09
Horta
Recbido em 24/10/12
Gabriela F. Patrício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve,

I – DESIGNAR os servidores **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, Jornalista SIAPE nº 1632374; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, Assistente administrativa, Matrícula SIAPE nº 1879497; **EVERTON FARINA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902147; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759928; **GABRIEL SCHMITT**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2860764; **GEORGETE FERRONATO**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1895845; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **GIORDANA FERREIRA DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2859296; **JESSÉ DE PELEGRIN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836412; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILARIO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1834119; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901987; **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, Assistente de alunos, Matrícula SIAPE nº 1866793; **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794; **MARINÊS KERBER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759705; **MARIZETE BORTOLANZA SPESSATTO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901177; **MAURO ANDRÉ PAGLIOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759768; **NADIR PAULA DA ROSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786858; **PAULO ELIAS**

Q

MY

Luana A. Huff

mp

GR

S

RAA

g

Apelo

gfr

MPina

Rosa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

(Continuação da Ordem de Serviço IFC Câmpus Videira nº 011/2012)

SCUR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1899734;
ROSÂNGELA AGUIAR ADAM, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763038; **VERA REGINA MAZURECK**, Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob presidência da primeira, auxiliarem no processo de divulgação do Vestibular e Exame de Classificação unificado IFC/2013.

II – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

21/06/12

Recebido
Geyardin

RECEBIDO
em 22/06/12
Geyardin

Recebido em:
25/06/12
Liana A. Huff

Juliana Carla Bionchi Motter
21/06/12

Gilson Ribeiro Noetigal
21/06/12

R. Adam 21/6/12.

Recebido 21/06/12

Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral pro tempore
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

Recebido 25/06/12
Recebido em
25/06/12
Julian.

Recebido 27/06/12
Jordana

Recebido em 21/06/12
Paulo Elias Seive

Recebido em 21/06/12.
Jorge M. C. do Ros

Recebido 21.06.2012

Recebido 22.06.2012

Recebido 27/06
Jm

RECEBIDO EM 22/06/12

Recebido em 25/06
Mara Prina

Rosa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 14 DE MAIO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **PAULO ELIAS SCUR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1899734; **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902125 e **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901189, para, sob presidência do primeiro, comporem Comissão responsável pela elaboração de um Parecer Técnico Conjunto referente às solicitações dos servidores do IFC Câmpus Videira para análise dos riscos aos quais estes se encontram expostos durante sua jornada de trabalho na Instituição e averiguação de possíveis atividades insalubres ou perigosas que são desempenhadas para atendimento das atribuições inerentes aos cargos ocupados.

II – A Comissão deverá protocolar o referido Parecer Técnico no Gabinete da Direção Geral deste Câmpus até a data de 29 de junho de 2012.

III – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Recebido em
23/05/12


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

RECEBIDO 23/05/2012
Matias

Recebido 25/05/2012
Bridi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 14 DE MAIO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

I - **DESIGNAR** os servidores **PAULO ELIAS SCUR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1899734; **ANGELA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1843512; **FABIANO MAGNAGNO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1941820; **FERNANDA ZANOTTI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1924844; **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902125; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901189 e **RAFAEL PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1919168, para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela elaboração até o dia 10 de Dezembro de 2012, podendo este prazo ser prorrogado até o dia 10 de Dezembro de 2013, dos seguintes documentos referentes ao IFC Câmpus Videira:

- PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais);
- Mapa de Risco;
- Planejamento de Emergência;
- Planejamento de Contingências;
- Dimensionamento dos Instrumentos e Equipamentos de Combate à Incêndio.

II – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

recebido 03/05/2012
[Assinatura]

Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

Recebido em 23/05/12
Recebido 29/05
Recebido Matias (23/05/2012)
29/05/12
Fabiano M. 23.05.12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 02 DE ABRIL DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

I - **DESIGNAR** as servidoras **POLLYANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1620596; **FILOMENA LUCIA GOSSLER RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1755556 e **MARIZETE BORTOLANZA SPESSATTO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901177, para comporem a Comissão responsável pela organização e execução do I Simpósio de Pedagogia do IFC Câmpus Videira (0,5 horas semanais).

II – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

Recebido 02/04/12
Filomena
Recebido 02/04/2012
Alpauze dos Santos

Recebido
02/04/12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 02 DE ABRIL DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

I - **DESIGNAR** os servidores **ANA SARA CASTAMAN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901102; **MARILANDI MARIA MASCARELLO VIEIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901218; **POLLYANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1620596; **FILOMENA LUCIA GOSSLER RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1755556; **MARIZETE BORTOLANZA SPESSATTO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901177 e **EMERSON LUÍS MONSANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901307, para comporem a Comissão responsável pela elaboração até o dia 10 de Junho de 2012, do Projeto de Criação do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC Câmpus Videira (0,5 horas semanais).

II – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

Recebido 02/04/12
Filomena

Recebido 02/04/12


Recebido 02/04/2012
Edm

Recebido 02/04/2012
Filomena
Recebido 02/04/2012
Ana Sara Castaman



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 02 DE ABRIL DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

I - **DESIGNAR** os servidores **ANA SARA CASTAMAN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901102; **MARILANDI MARIA MASCARELLO VIEIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901218; **POLLYANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1620596; **FILOMENA LUCIA GOSSLER RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1755556; **MARIZETE BORTOLANZA SPESSATTO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901177 e **EMERSON LUÍS MONSANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901307, para comporem a Comissão responsável pela elaboração até o dia 10 de Junho de 2012, do Projeto de Criação do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC Câmpus Videira (0,5 horas semanais).

II – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

Recebido
02/04/2012
Marilandi M. J. Vieira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 02 DE ABRIL DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

I - **DESIGNAR** as servidoras **MARILANDI MARIA MASCARELLO VIEIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901218 e **POLLYANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1620596, como responsáveis pela elaboração até o dia 30 de Junho de 2012, do Manual de Estágios do Curso Superior de Pedagogia do IFC Câmpus Videira (0,5 horas semanais).

II – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

Recebido 02/04/2012
Zilma Sales



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 02 DE ABRIL DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

I - **DESIGNAR** as servidoras **MARILANDI MARIA MASCARELLO VIEIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901218 e **POLLYANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1620596, como responsáveis pela elaboração até o dia 30 de Junho de 2012, do Manual de Estágios do Curso Superior de Pedagogia do IFC Câmpus Videira (0,5 horas semanais).

II – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

William Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

Recebido
02/04/2012
marilandi p. p. vieira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEN DE SERVIÇO Nº 05, DE 02 DE ABRIL DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

I - **DESIGNAR** a servidora **ANA SARA CASTAMAN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901102, como responsável por elaborar até o dia 30 de Junho de 2012, o Regulamento de Estágio do Curso Técnico de Segurança do Trabalho (0,5 horas semanais).

II – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.


Willian Borzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

Recebido 02/04/2012
Ana Sara Castaman



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 06 DE MARÇO DE 2012

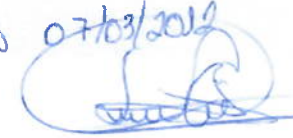
O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

I - **DESIGNAR** o servidor **TIAGO LOPES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1905449, como responsável pela implantação da nova versão do sistema Moodle no IFC Câmpus Videira.

II – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

Recebido 07/03/2012




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEN DE SERVIÇO Nº 03, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

I - **DESIGNAR** os servidores **CARLOS EDUARDO NOGUEIRA MARTINS** - Matrícula SIAPE Nº 1760760, **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL** - Matrícula SIAPE Nº 1759874, **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS** - Matrícula SIAPE Nº 1758946, **MARINÊS KERBER** - Matrícula SIAPE Nº 1759705, **OSMAR ALBERTO CRESTANI** - Matrícula SIAPE Nº 1827120, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão responsável por verificar a viabilidade de implantação de um Curso Superior no IFC Câmpus Videira.

II – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Recebido em
26/02/12
J. A. B.

Recebido em
17/02/12
[Assinatura]

Recebido em
22/02/12
[Assinatura]

Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

Recebido -
12/02/2012
Crestani

Recebido em
15/02/12
Marcos Paladini



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

I - **DESIGNAR** os servidores **CARLOS EDUARDO NOGUEIRA MARTINS** - Matrícula SIAPE Nº 1760760, **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL** - Matrícula SIAPE Nº 1759874, **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS** - Matrícula SIAPE Nº 1758946, **MARINÊS KERBER** - Matrícula SIAPE Nº 1759705, **OSMAR ALBERTO CRESTANI** - Matrícula SIAPE Nº 1827120 ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para, sob a presidência do primeiro, elaborarem o Plano de Trabalho que será executado pelo IFC Câmpus Videira junto com a CETREVI.

II – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Recebido em
26/02/12
J. Bolzan

Recebido em
27/02/12
[Assinatura]

Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

Recebi.
17/02/2012.
Crestani.

RECEBIDO
22/02/12
Comitês

Recebi em
15/02/12
Marcos Paladini



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

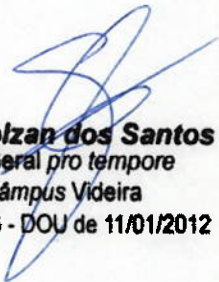
O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012,

Resolve:

I - **DESIGNAR** o servidor **IGOR REGALIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1801815, como responsável por fornecer até o dia 02 de Fevereiro de 2012 à Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira as seguintes informações:

- a) quantitativo de notebooks do Câmpus Videira, inclusive os recebidos por meio de doação;
- b) quantitativo de computadores à disposição na sala dos professores.

II – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.


Willian Bolzan dos Santos
Diretor Geral *pro tempore*
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 46 - DOU de 11/01/2012

Recebido em

02/02/2012





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

Resolve:

Convocar a servidora **Tânea Maria Nonemacher**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1893700, para comparecer à Perícia Médica referente ao Processo nº 23352.000452/2011-68, que será realizada no dia 08 de dezembro de 2011, quinta-feira, às 10 horas, no Setor de Saúde do IFC Câmpus Concórdia.

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor Geral
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 203 DOU de 15/03/2010

Recebido 01/12/11



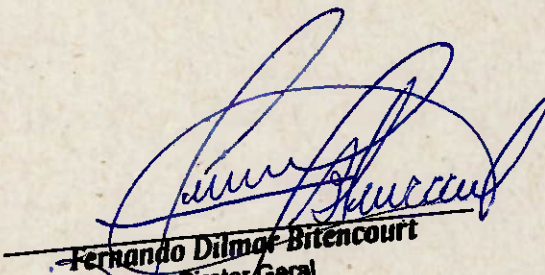
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

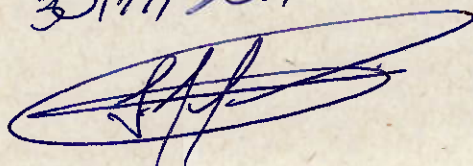
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

Resolve:

Convocar o servidor **Igor Regalin**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1801815, para comparecer à Perícia Médica referente ao Processo nº 23352.000453/2011-11, que será realizada no dia 08 de dezembro de 2011, quinta-feira, às 10 horas, no Setor de Saúde do IFC Câmpus Concórdia.


Fernando Dilmay Bitencourt
Diretor Geral
IFC Câmpus Videira
Portaria nº 203/DOU de 15/03/2010

Recebi em
30/11/2011





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

Resolve:

I – Delegar competência ao servidor **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, portador do CPF nº 020.147.909-57, para conduzir os veículos oficiais pertencentes ao patrimônio do Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.


Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 203 DOU de 15/03/2010

Recebi em:

03/10/11





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEN DE SERVIÇO Nº 36, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

Resolve:

I – DESIGNAR os servidores **DIEGO ALAN PEREIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007; **GUILLERMO GÔNGORA FIGOLI**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1835267; **IGOR REGALIN**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1801815; **JOSÉ LUIZ TEIXEIRA DE SOUZA**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1817223; **RICARDO KERSCHBAUMER**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759216 e **TIAGO HEINECK**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1890760, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão responsável pela conferência dos materiais e equipamentos doados pela Receita Federal ao Campus Videira e Campus Avançado de Luzerna, na data de 20 de setembro de 2011, bem como efetuar os testes necessários para averiguar o correto funcionamento destes equipamentos.

II – A Comissão deverá encaminhar à Direção-Geral do Campus Videira até a data de 21 de outubro de 2011 um relatório com a descrição quantitativa e qualitativa dos bens doados, especificando suas condições de uso.

III – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Recebi
em 03/10/2011

Recebi 05/10/2011

Fernando Dillmar Bitencourt
Diretor Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 203 DOU de 15/03/2010

Recebido em 03/10/2011
GUILLERMO G. FIGOLI
Tiago Heineck 03/10/2011

Recebido em
05/10/2011

Recebi 05/10/2011



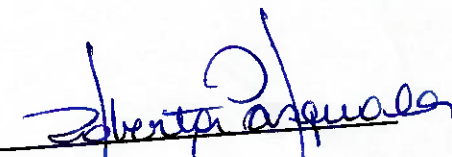
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEN DE SERVIÇO Nº 35, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Conjunta nº 253 de 15 de maio de 2010, publicada no DOU de 18 de junho de 2010,

Resolve:

PRORROGAR para o dia 30 de novembro de 2011, a pedido do presidente da Comissão designada pela Ordem de Serviço nº 30 de 29 de julho de 2011, o prazo para a entrega da Proposta de Implantação dos Laboratórios Multidisciplinares no Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.


Roberta Pasqualli
Diretora Geral - Substituta
IFC Campus Videira
Portaria Conjunta 253/DOU de 18/06/10


13/9/2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
CAMPUS VIDEIRA

Memorando

Videira, 12 de Setembro de 2011.

A: Sra. Roberta Pasquali
Diretora Substituta do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Videira.

Assunto:
Adiamento de prazo de entrega da proposta de implantação de laboratórios multidisciplinares..

Senhora Diretora do IFC - Campus Videira,

Em virtude de conflitos de interesse pelas áreas disponíveis aos laboratórios, pelos cursos de Ensino Médio, Técnico em Agropecuária e Eletrônica, o que ocasionou divergências no dimensionamento das áreas existentes aos laboratórios, solicito, por meio deste, a prorrogação do prazo para atender a Ordem de Serviço nº 30, de 29 de julho de 2011..

Sem mais para o momento, cumprimento-a cordialmente.

Para deferimento,

Aledson Rosa Torres SIAPE 1836436
Presidente da Comissão

Recebido em 12.09.2011
Marion Schmidt
Marion Schmidt
Chefe do Setor de Gestão de Pessoas
IFC Campus Videira
Portaria nº 178 DOU de 27/04/10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 29 DE AGOSTO DE 2011

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas
atribuições legais, conferidas pela Portaria Conjunta nº 253 de 15 de maio de 2010,
publicada no DOU de 18 de junho de 2010,

Resolve,

I – DESIGNAR os servidores **ELISÂNGELA DA SILVA ROCHA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2357020; **ALEDSON ROSA TORRES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836436; **ANDERSON NEREU GALCOWSKI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1824160; **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310; **ANTONIO RIBAS NETO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1843208; **CARLOS EDUARDO NOGUEIRA MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760760; **DANIEL MINUZZI DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1847929; **DANIEL SCHWAMBACH**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3692430; **EDUARDO BUTZEN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811137; **EMERSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760104; **FÁBIO RODRIGUES PINHEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759928; **GABRIEL SCHMITT**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2860764; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **HELOISA NUNES E SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1814587; **IVO MARCOS RIEGEL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2616574; **IVO RODRIGUES MONTANHA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1812105; **JESSÉ DE PELEGRIN**, Professor do Ensino

mo

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

(Continuação da Ordem de Serviço IFC Campus Videira nº 034/2011)

Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836412; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759541; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILARIO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1834119; **JUARES OGLIARI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811604; **JULIANO ELESBÃO RATHKE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759468; **LARISSA MAAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1812042; **LILIANE MARTINS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836440; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773245; **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758946; **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794; **MARCOS FIORIN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837135; **MARINÊS KERBER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759705; **MAURO ANDRÉ PAGLIOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759768; **MÔNICA GIACOMINI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827598; **NADIR PAULA DA ROSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786858; **OSMAR ALBERTO CRESTANI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827120; **RICARDO KERSCHBAUMER**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759216; **RUBENS HESSE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760352; **SÍLVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837532; **SOLANGE FRANCIELI VIEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837371; **TERRIMAR IGNÁCIO PASQUALETTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837540; **TIAGO DEQUIGIOVANI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1843090; **VALTER LUIS ESTEVAM JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803806; **VINICIUS BARRETO KLEIN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1822861; **WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS**, Professor do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

(Continuação da Ordem de Serviço IFC Campus Videira nº 034/2011)

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1681194, para, sob presidência da primeira, auxiliarem no processo de divulgação do Vestibular e Exame de Classificação unificado IFC/2012.

II – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Recebido em 30/08/2011

30/08/2011

Lucas Ogilvie

Recebido 02/09/2011

Roberta Pasquali
Diretora Geral - Substituta
IFC Campus Videira
Portaria Conjunta 253/DOU de 18/06/10

Recebido 29/08/2011

Recebido 29/08/11

Recebido em 29/08/11
Jonatan R. B. B. B.

Recebido em 29/08/2011

Recebido em 29/08/2011

Recebido 29/08/11

Recebido 30/08/11

RECEBIDO 28/08/11

Recebido 02/09/11

Recebido em 29/08/2011

Recebido em 29/08/2011

Recebido em 29/08/11

Recebi. OSMAR A. CRESTANI
29/08/2011.

Recebi 29/08/11

Recebido 29/08/11

Recebi 01/09/11

Recebido 29/08/11

Recebido 30/08/11

Recebido 30/08/11

Recebido 06/09/11

Recebido 06/09/11

Recebido 29/08/2011

Recebido 29/08/11

Recebido 29/08/11

Recebido 29/08/11

Recebido 29/08/11

Recebido 29/08/11

Recebido 29/08/11

Recebido 29/08/11

Recebido 29/08/11

Recebido 29/08/11

Recebido 29/08/11

Recebido 29/08/11

Recebido 29/08/11

Recebido 29/08/11

RECEBIDO

Recebido 01/09/2011



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 25 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

Resolve,

I – DESIGNAR os servidores **DIEGO ALAN PEREIRA**, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007; **ANDERSON CONTI SOPRANA**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2566070; **CARLOS EDUARDO NOGUEIRA MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760760; **FÁBIO RODRIGUES PINHEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759928; **GIORGE VANZ**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1793666; **RODRIGO RENE MENEGAZZO**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1786844; **VALTER LUIS ESTEVAM JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803806 e **VINICIUS BARRETO KLEIN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1822861, para, sob presidência do primeiro, elaborar Relatório de Avaliação Técnica sobre a disponibilização de computadores para o uso dos docentes do Campus Videira e Campus Avançado de Luzerna, levantando as seguintes informações:

- a. tipo de computador (laptop ou desktop);
- b. configuração do computador;
- c. viabilidade técnica-financeira;
- d. sistemas a serem utilizados.

II – O prazo para entrega do referido relatório à Direção-Geral deste Campus é 05 de setembro de 2011;

III – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Recebido 26/08/2011
Rodrigo R. Menegazzo

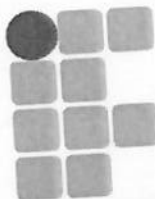
RECEBIDO
29/08/2011
M. Martins

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 203 DOU de 15/03/2010

RECEBIDO 26/08/11
Qualis

Recebido, 26/08/2011
Recebido em 29/08/2011

Recebido 26/08/2011
26/08/2011



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CATARINENSE
Campus Videira

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
CAMPUS VIDEIRA

Comunicação Interna nº IFCVDA/STI 005/2011

Videira, 02 de setembro de 2011.

Assunto: Resposta referente a OS 33 de 25 de Agosto de 2011.

Relatório de Avaliação Técnica sobre a disponibilização de computadores para o uso dos docentes do *Campus Videira* e *Campus Avançado Luzerna*.

Em 31/08/2011 foi realizado o primeiro encontro comparecendo a este os servidores relacionados: Fabio Rodrigues Pinheiro, George Vanz, Rodrigo Rene Menegazzo, Valter Luis Estevam Junior, Vinícius Barreto Klein e Diego Alan Pereira e ausentou-se Anderson Conti Soprana por motivo de doença na família.

Foi decidido pelos participantes, com a sugestão do Sr. Fernando Dilmar Bittencourt, realizar uma consulta abrangendo todos os professores através de e-mail, perguntando sua posição entre duas opiniões distintas segundo descrição abaixo.

(1) - Computador Laptop com tela de 13,3" (Notebook)

(+) Vantagens (-) Desvantagens:

- + Possui bateria no caso de queda repentina de energia elétrica;
- + Economia de energia elétrica;
- + Equipamento compacto, Facilidade no transporte;
- + Não há necessidade de mudança de estrutura física para conectar o computador à rede;
- + Não há necessidade de haver computador para o professor dentro dos Laboratórios nem em sala de aula;
- O professor deverá transportar o equipamento para sala de aula e Laboratórios caso necessite utilizar recursos computacionais.

(2) - Computador Desktop (com Gabinete, Monitor, teclado e mouse)

(+) Vantagens (-) Desvantagens:

- * Ergonomia no trabalho, (disposição do teclado e mouse);
- * Possibilidade de tela maior;
- Ocupa maior espaço na mesa de trabalho;
- Deverá haver despesas com ampliação da estrutura Lógica;
- O professor deverá utilizar o computador da Sala de Aula ou do Laboratório;
- Em caso de queda de energia o computador será desligado.

Foi dado prazo de dois dias uteis para o recebimento das respostas.

Obtivemos 31 respostas, todas elas de professores e seguiram da seguinte forma:

Votos	Considerações
29 votos para Laptop	1 – Gostaria de Notebook com monitor; 1 – Com suporte ergonômico, teclado e mouse; 2 – Se a tela for maior melhor; 1 – Qual a configuração?;
1 voto para Desktop	1 – Preferia notebook, mas se fosse com a tela maior, com a opção da tela 13" prefiro desktop;
1 resposta de e-mail sem voto, somente com a indagação.	1- Qual a configuração?;

No dia 02/09/2011 foi realizada a apuração dos fatos com a presença dos seguintes participantes: Fabio Rodrigues Pinheiro, George Vanz, Rodrigo Rene Menegazzo, Vinicius Barreto Klein e Diego Alan Pereira e ausentou-se Valter Luis Estevam Junior por estar ministrando aula e Anderson Conti Soprana por motivo desconhecido.

Desta maneira ficou claro a decisão pelo modelo do equipamento a ser fornecido, a maioria dos votos foram para o Laptop (Notebook) e suas considerações foram discutidas e foi chegado à decisão que os demais detalhes de casos atípicos deverão ser resolvidos em um segundo momento, após a aquisição dos mesmos.

Segue respostas elencadas conforme OS 33.

a. tipo de computador:

Laptop.

b. Configuração do computador:

Conforme Ata de registro de preço do IFMA:

Marca: HP

Fabricante: Hewlett Packard Brasil Ltda

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Processador Intel Core i5-560M com arquitetura x86 de núcleo duplo com 02(dois) processadores físicos em única pastilha, compatível com o equipamento ofertado; Memória cache L3 de 3MB; Barramento de sistema mínimo de 2.5GT/s; Clock mínimo de 2.66GHz; Suporta execução de sistema operacional e outros aplicativos de 64 bits. Suporte a tecnologia de virtualização. Memória Total de 4096MB em modo Dual Channel, disco rígido de 320GB, SATA 7200 RPM. Interno ao gabinete; O equipamento será entregue com licença de uso do sistema operacional, MS-Windows 7 Professional x64 , O equipamento proposto consta da Lista de compatibilidade Microsoft Windows Catalog para o sistema operacional Microsoft Windows 7 nas categorias x86 e x64; SUSE/NOVELL HCL (Hardware Compatibility List) na categoria Workstation, comprovando que este produto, é desenhado ou compatível com SUSE LINUX Enterprise Desktop 11 for AMD64 & Intel EM64T ou Red Hat Enterprise Linux 5, Gold Certified Partner da Microsoft, Consta na lista do EPEAT na categoria Gold, estando em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances) o que assegura que o produto ofertado terá baixo impacto ambiental. O fabricante possui sistema de gestão ambiental com base na norma ISO 14001, devidamente comprovado através do respectivo certificado; O equipamento proposto possui garantia de 3 anos para reposição de peças, mão de obra e atendimento Onsite; Durante o período da garantia o atendimento para falhas de hardware deve ser realizado em até 48(quarenta e oito) horas, com tempo de solução e correção da falha em até 05(cinco) dias uteis. Após esse período caso a contratada não realize a correção definitiva da falha, deverá

disponibilizar um equipamento em configuração igual ou superior até a correção definitiva, não podendo essa ser superior a 30(trinta) dias.

c. viabilidade técnica-financeira:

- 1 - Possui bateria no caso de queda repentina de energia elétrica não danificará o equipamento;
- 2 - Economia de energia elétrica;
- 3 - Equipamento compacto, ocupa menos espaço na mesa, sendo assim, economiza espaço;
- 4 - Não há necessidade de grandes investimentos de infraestrutura para conectar o computador à rede;
- 5 - Não há necessidade de haver computador para o professor dentro dos Laboratórios e nem dentro das salas de aula;

d. Sistemas a serem utilizados:

Como existe várias situações pontuando o Windows 7 como ferramenta essencial para alguns aplicativos, haverá a necessidade de ter na maioria dos casos a instalação do sistema Operacional Linux com as exceções a serem aprovadas pelo comitê da Tecnologia da Informação no momento da solicitação para instalação do Sistema Operacional Windows.

Atenciosamente.

Diego Alan Pereira.

Diego Alan Pereira
Coordenador do Setor de Tecnologia
da Informação do IFC Campus Videira
Portaria nº 102 DOU de 19/04/2011

GEORGE VIANE



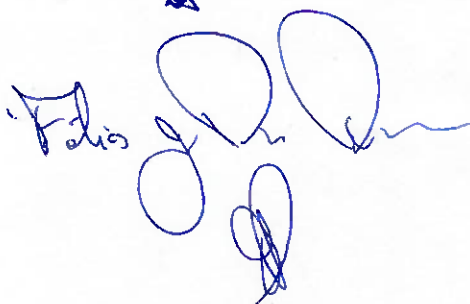
Rodrigo R. Mengarzo



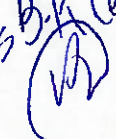
CARLOS EDUARDO N. MARTINS



Walter Luis Estevam Junior



Vinicius B. K. Lem





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

Resolve,

I – DESIGNAR os servidores **CARLOS EDUARDO NOGUEIRA MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760760; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **JUARES OGLIARI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811604; **LILIANE MARTINS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836440; **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758946; **MARINÊS KERBER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759705; **MÔNICA GIACOMINI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827598; **NADIR PAULA DA ROSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786858 e **OSMAR ALBERTO CRESTANI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827120, para, sob presidência do primeiro, realizar a análise, de acordo com o disposto no Edital IFC/VDA/DG/ Nº 005/2011, da documentação entregue pelos candidatos inscritos no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento Rural e Agronegócios do IFC Campus Videira, bem como da prova de redação, procedendo à classificação dos mesmos para fins de seleção no Processo Seletivo para este Curso de Pós-Graduação.

II – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 203 DOU de 15/03/2010

Recebi
16/08/11
Recebi
Crestani
15/08/2011

Recebi
15/08/11

Recebi
15/08/2011

Recebi
15/08/2011

Recebi 15/08/11
Recebi 15/08/11
15/08/11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

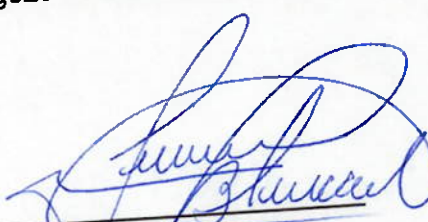
ORDEN DE SERVIÇO Nº 31, DE 03 DE AGOSTO DE 2011

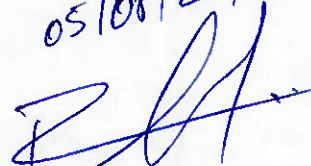
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

Convocar o servidor **Reginaldo Luiz Cipriano**, ocupante do cargo de Almoхарife, Matrícula SIAPE nº 1109204, para comparecer ao trabalho no dia **05 de agosto de 2011**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Determinar como novo dia para gozo de férias a data de **23 de agosto de 2011**.


Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor Geral
IFC Campus Videira
Portaria nº 203 DOU de 15/03/2010

Recb em
05/08/2011




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEN DE SERVIÇO Nº 30, DE 29 DE JULHO DE 2011

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Conjunta nº 253 de 15 de maio de 2010, publicada no DOU de 18 de junho de 2010,

Resolve:

I – DESIGNAR os servidores **ALEDSON ROSA TORRES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836436; **JUARES OGLIARI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811604; **LILIANE MARTINS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836440 e **OSMAR ALBERTO CRESTANI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827120, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável pela elaboração da proposta de implantação de um laboratório multidisciplinar visando atender às várias áreas de ensino do IFC Campus Videira.

II – Tornar sem efeito, a partir desta data, a Ordem de Serviço nº 22, de 16 de junho de 2011;

III – A Comissão deverá encaminhar a referida proposta por escrito e em meio eletrônico à Direção Geral deste Campus até a data de 12 de setembro de 2011.

Juarez Ogliari
Recibido:
08/08/2011
10/08/2011
Ogiani
Recibido

Roberta Pasqualli
Roberta Pasqualli
Diretora Geral - Substituta
IFC Campus Videira
Portaria Conjunta 253/DOU de 18/06/10

Recebido
09/08/2011

Recebido
09/08/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 29 DE JULHO DE 2011

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Conjunta nº 253 de 15 de maio de 2010, publicada no DOU de 18 de junho de 2010,

Resolve:

Convocar o servidor **Rubens Hesse**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760352, para comparecer ao trabalho no dia **01 de agosto de 2011**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Determinar como novo dia para gozo de férias a data de **16 de novembro de 2011**.

Roberta Pasqualli

Roberta Pasqualli
Diretora Geral - Substituta
IFC Campus Videira
Portaria Conjunta 253/DOU de 18/06/10

Recebido
29/07/2011
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 25 DE JULHO DE 2011

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Conjunta nº 253 de 15 de maio de 2010, publicada no DOU de 18 de junho de 2010,

Resolve:

Convocar o servidor **Giorgio Vanz**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1793666, para comparecer ao trabalho no período de **02 a 12 de agosto de 2011**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Determinar o novo período de gozo das férias de **07 a 17 de novembro de 2011**.

Roberta Pasqualli
Diretora Geral - Substituta
IFC Campus Videira
Portaria Conjunta 253/DOU de 18/06/10

*Recebido em
25/07/2012*



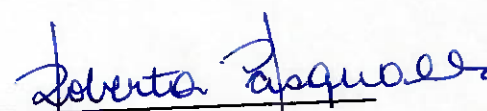
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

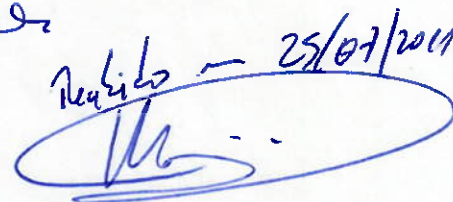
ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 25 DE JULHO DE 2011

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Conjunta nº 253 de 15 de maio de 2010, publicada no DOU de 18 de junho de 2010,

Resolve:

Convocar o servidor **Manassés Ribeiro**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759640, para comparecer à sede da Reitoria do IFC em Blumenau/SC na data de 28 de julho de 2011, para apresentar ao Conselho Superior do IFC o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação do Campus Videira.


Roberta Pasqualli
Diretora Geral - Substituta
IFC Campus Videira
Portaria Conjunta 253/DOU de 18/06/10


25/07/2011

Manassés Ribeiro
Coordenador Geral do Núcleo
Avançado de Luzerna
Portaria nº 80 DOU de 15/04/2011

Blumenau (SC), 12 de julho de 2011.

Aos Membros do Conselho Superior

Assunto: Convocação para Reunião Ordinária

Convocamos os membros do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC para reunião ordinária a realizar-se no dia **28 de julho de 2011, com início as 9 horas, na Sede da Reitoria em Blumenau**, com a seguinte pauta do dia:

- 1) Revogação da Resolução 001/2010 referente redistribuições – **Presidente do Conselho;**
- 2) Aprovação de Taxas e Emolumentos – Apresentação: **Marco Antonio Imhof;**
- 3) Aprovação da Regulamentação para Cursos FIC – Apresentação: **Carlos Renato Victória de Oliveira;**
- 4) Aprovação da Alteração do Artigo 4º da Resolução Ad Referendum 005/2010 referente Bolsa de Iniciação Científica – Apresentação: **Nestor Valtir Panzenhagen;**
- 5) Aprovação do Regulamento Disciplinar Discente – Apresentação: **Antonio Alir Dias Raitani Junior;**
- 6) Aprovação do Regulamento da Moradia Estudantil – Apresentação: **Antonio Alir Dias Raitani Junior;**
- 7) Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet – Camboriú - Apresentação: **ELIANE MARIA FABIANO DE ALMEIDA;**
- 8) Aprovação do Projeto do Curso Técnico em Informática para Internet – Camboriú - Apresentação: **ELIANE MARIA FABIANO DE ALMEIDA;**
- 9) Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Desenvolvimento Rural e Agronegócios – Videira – **Relator - Fernando Dilmar Bittencourt;**
- 10) Aprovação do Projeto Pedagógico de Curso Superior em Ciências da Computação – Videira – **Relator - Fernando Dilmar Bittencourt;**
- 11) Aprovação do Regulamento da Monitoria da PROEX – Apresentação: **Carlos Renato Victoria de Oliveira;**
- 12) Aprovação da Minuta de Regulamentação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) – Apresentação: **Ana Clara M. Menezes de Souza;**
- 13) CONCAMPUS/ Eleições – Apresentação: **Antonio Alir Dias Raitani Junior;**

- 14) Definição de prazos e calendários eleitorais – **Presidente do Conselho;**
15) Assuntos Diversos

Atenciosamente,


Cláudio Adalberto Koller
Reitor do Instituto Federal Catarinense

Presidente do Conselho Superior

Obs.: Solicitamos confirmação de presença, pedidos de diárias e/ou passagens até o dia 21/07/2011.
Contatos deverão ser feitos através do email consuper@ifc.edu.br.



REITORIA
Rua das Missões, 100 - Ponta Aguda
89051-000 - Blumenau/SC
Telefone: 47-3331-7800



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

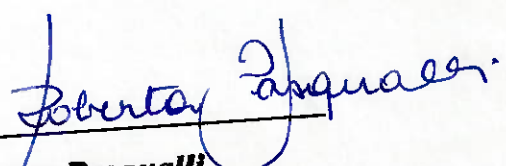
ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 25 DE JULHO DE 2011

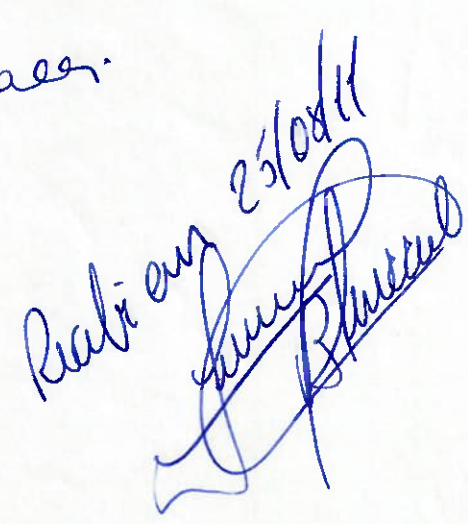
A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Conjunta nº 253 de 15 de maio de 2010, publicada no DOU de 18 de junho de 2010,

Resolve:

Convocar o servidor **Fernando Dilmar Bitencourt**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1106168, para comparecer ao trabalho nos dias **27, 28 e 29/07/2011**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Determinar o novo período de gozo das férias para os dias **29, 30 e 31/08/2011**.


Roberta Pasqualli
Diretora Geral - Substituta
IFC Campus Videira
Portaria Conjunta 253/DOU de 18/06/10


Roberta Pasqualli 25/08/11

Blumenau (SC), 12 de julho de 2011.

Aos Membros do Conselho Superior

Assunto: Convocação para Reunião Ordinária

Convocamos os membros do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC para reunião ordinária a realizar-se no dia **28 de julho de 2011, com início as 9 horas, na Sede da Reitoria em Blumenau**, com a seguinte pauta do dia:

- 1) Revogação da Resolução 001/2010 referente redistribuições – **Presidente do Conselho;**
- 2) Aprovação de Taxas e Emolumentos – Apresentação: **Marco Antonio Imhof;**
- 3) Aprovação da Regulamentação para Cursos FIC – Apresentação: **Carlos Renato Victória de Oliveira;**
- 4) Aprovação da Alteração do Artigo 4º da Resolução Ad Referendum 005/2010 referente Bolsa de Iniciação Científica – Apresentação: **Nestor Valtir Panzenhagen;**
- 5) Aprovação do Regulamento Disciplinar Discente – Apresentação: **Antonio Alir Dias Raitani Junior;**
- 6) Aprovação do Regulamento da Moradia Estudantil – Apresentação: **Antonio Alir Dias Raitani Junior;**
- 7) Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet – Camboriú - Apresentação: **ELIANE MARIA FABIANO DE ALMEIDA;**
- 8) Aprovação do Projeto do Curso Técnico em Informática para Internet – Camboriú - Apresentação: **ELIANE MARIA FABIANO DE ALMEIDA;**
- 9) Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Desenvolvimento Rural e Agronegócios – Videira – **Relator - Fernando Dilmar Bittencourt;**
- 10) Aprovação do Projeto Pedagógico de Curso Superior em Ciências da Computação – Videira – **Relator - Fernando Dilmar Bittencourt;**
- 11) Aprovação do Regulamento da Monitoria da PROEX – Apresentação: **Carlos Renato Victoria de Oliveira;**
- 12) Aprovação da Minuta de Regulamentação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) – Apresentação: **Ana Clara M. Menezes de Souza;**
- 13) CONCAMPUS/ Eleições – Apresentação: **Antonio Alir Dias Raitani Junior;**

- 14) Definição de prazos e calendários eleitorais – **Presidente do Conselho;**
15) Assuntos Diversos

Atenciosamente,


Cláudio Adalberto Koller
Reitor do Instituto Federal Catarinense

Presidente do Conselho Superior

Obs.: Solicitamos confirmação de presença, pedidos de diárias e/ou passagens até o dia 21/07/2011.
Contatos deverão ser feitos através do email consuper@ifc.edu.br.



INSTITUTO FEDERAL

REITORIA
Rua das Missões, 100 - Ponta Aguda
89051-000 - Blumenau/SC
Telefone: 47-3331-7800



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 20 DE JULHO DE 2011

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Conjunta nº 253 de 15 de maio de 2010, publicada no DOU de 18 de junho de 2010,

Resolve:

Convocar o servidor **André Ricardo de Andrade**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786840, para comparecer à Perícia Médica referente ao Processo nº 23352.000181/2011-41, que será realizada no dia 05 de agosto de 2011, sexta-feira, às 13 horas, na sede da Reitoria na cidade de Blumenau/SC.


Roberta Pasqualli
Diretora Geral - Substituta
IFC Campus Videira
Portaria Conjunta 253/DOU de 18/06/10

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Andre Ricardo de Andrade" <andre@ifc-videira.edu.br>
Para: "Marion Schmidt" <marionsch@ifc-videira.edu.br>
Data: 20/07/2011 22:47
Assunto: Re: Convocação para Perícia Médica

ok. recebido!
Att, André

Em 20/07/2011 às 17:50 horas, "Marion Schmidt" <marionsch@ifc-videira.edu.br> escreveu:
Boa tarde André,

Segue em anexo a Ordem de Serviço nº 25, referente à convocação para comparecimento à perícia médica na sede da Reitoria em Blumenau, no dia 05 de agosto de 2011, às 13h00.

Esta perícia é referente ao atestado apresentado com data de 11/07/2011 para afastamento de 30 dias.

Favor comparecer à perícia com todos os exames, receitas, etc. que possuir. O seu processo de solicitação de perícia para tal atestado será encaminhado a Reitoria.

Qualquer dúvida favor entrar em contato comigo no telefone (49)3533-4905.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA EMAIL.

Att.,

Marion Schmidt
Coordenação de Gestão de Pessoas
IFC Campus Videira
(49)3533.4905
rh@ifc-videira.edu.br
www.ifc-videira.edu.br

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Andre Ricardo de Andrade" <andre@ifc-videira.edu.br>

Para: marionsch@ifc-videira.edu.br

Data: 20/07/2011 22:36

Assunto: Confirmação de leitura: Convocação para Perícia Médica

Sua mensagem: Convocação para Perícia Médica
foi lida por: Andre Ricardo de Andrade <andre@ifc-videira.edu.br> em 20/07/2011 22:36



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

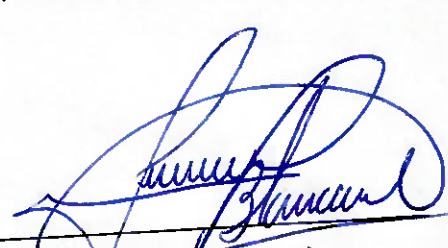
ORDEN DE SERVIÇO Nº 24, DE 30 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

Convocar o servidor **Marcos Augusto Paladini dos Santos**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758946, para comparecer ao trabalho no dia **06/07/2011**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Determinar que o novo dia para gozo das férias será **25/07/2011**.


Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor Geral IFC – Campus Videira
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

Recebido
em 30/06/11




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 30 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

Convocar o servidor **Thales Fellipe Guill**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1754685, para comparecer ao trabalho nos dias **06 e 11/07/2011**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Determinar o novo período de gozo das férias nos dias **15 e 18/07/2011**.

Recebido em 27/06

Thales F. Guill


Fernando Dillmar Bitencourt
Diretor Geral IFC – Campus Videira
Portaria 203 DOU de 16/03/2010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

I – DESIGNAR os servidores **ÁLVARO VARGAS JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786895; **JUARES OGLIARI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811604; **LILIANE MARTINS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836440 e **OSMAR ALBERTO CRESTANI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827120, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável pela elaboração da proposta de implantação de um laboratório multidisciplinar visando atender às várias áreas de ensino do IFC Campus Videira.

II – A Comissão deverá encaminhar a referida proposta por escrito e em meio eletrônico à Direção Geral deste Campus até a data de 25 de agosto de 2011.

Recebido
2010

Recebido:
Alcides

Fernando Djalma Bitencourt
Diretor Geral IFC – Campus Videira
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

Recebido
Juarez

Recebido
H



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

I – DESIGNAR os servidores **MAURO ANDRÉ PAGLIOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759768; **ANTONIO RIBAS NETO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1843208; **JESSÉ DE PELEGRIN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836412; **MARCOS FIORIN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837135; **RICARDO KERSCHBAUMER**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759216; **ROBERTA PASQUALLI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759300; **TIAGO DEQUIGIOVANI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1843090 e **VERA REGINA MAZURECK**, Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação do IFC Campus Avançado de Luzerna.

II – A Comissão deverá encaminhar o referido Projeto por escrito e em meio eletrônico à Direção Geral deste Campus até a data de 16 de agosto de 2011.

III – Tornar sem efeito, a partir desta data, a Ordem de Serviço nº 38 de 26 de outubro de 2010.

Recebido 21/06/11
Marcos Fiorin
Recebido 21/06/2011

Recebido 21/06/11
Tiago Dequigiovani

Recebido 21/06/11
Ricardo Kerschbaumer

Recebido 21/06/11
Roberta Pasqualli

Recebido 21/06/11
Vera Regina Mazureck

Recebido 21/06/11
Antonio Ribas Neto

Recebido 21/06/11
Jesse de Pelegrin

Recebido 21/06/11
Mauro André Pagliosa

Fernando Dilmir Bitencourt
Diretor Geral IFC Campus Videira
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

21.06.2011



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEN DE SERVIÇO Nº 20, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

DESIGNAR os servidores **WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1681194; **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310; **EMERSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760104; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759928; **IVO MARCOS RIEGEL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2616574; **MANASSÉS RIBEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759640; **ROBERTA PASQUALLI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759300; **VALTER LUIS ESTEVAM JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803806; **VERA REGINA MAZURECK**, Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296 e **VINICIUS BARRETO KLEIN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1822861, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação do IFC Campus Videira.

A Comissão deverá encaminhar o referido Projeto por escrito e em meio eletrônico à Direção Geral deste Campus até a data de 08 de agosto de 2011.

Fernando Dilmir Bitencourt
Diretor Geral IFC Campus Videira
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

Recebido
21/06/11

Recebido
20/06/2011

Recebido em 22.06.11

Recebido em 20/06/2011

Recebido em 21/06/2011

Recebido em 21/06/2011

Recebido em 21/06/2011



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

Convocar o servidor **André Ricardo de Andrade**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786840, para comparecer à Perícia Médica referente ao Processo nº 23352.000144/2011-32, que será realizada no dia 22 de junho de 2011, quarta-feira, às 08 horas, no Setor de Saúde do IFC – Campus de Camboriú.

Fernando Dillmar Bitencourt
Diretor Geral IFC – Campus Videira
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Marion Schmidt" <marionsch@ifc-videira.edu.br>
Para: "Andre Ricardo de Andrade" <andre@ifc-videira.edu.br>
Data: 20/06/2011 09:05 (14 minutos atrás)
Assunto: Perícia Médica

Bom dia André,

Estou entrando em contato, após contato telefônico, para confirmar a sua perícia médica no dia 22 de junho de 2011, quarta-feira, às 8h00 da manhã, no *Campus* de Camboriú com o Dr. Pedro Cabral. Esta perícia é referente ao atestado apresentado com data de 08/06/2011 para afastamento de 30 dias.

Segue em anexo a sua convocação para tal perícia. Favor comparecer à perícia com todos os exames, receitas, etc. que possuir. O seu processo de solicitação de perícia para tal atestado já foi encaminhado ao *Campus* Camboriú.

Qualquer dúvida favor entrar em contato comigo no telefone (49)3533-4905.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA EMAIL.

Att.,

Marion Schmidt
Coordenação de Gestão de Pessoas
IFC Campus Videira
(49)3533.4905
rh@ifc-videira.edu.br
www.ifc-videira.edu.br

20/06/2011 09:08

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Andre Ricardo de Andrade" <andre@ifc-videira.edu.br>
Para: marionsch@ifc-videira.edu.br
Data: 20/06/2011 20:43
Assunto: Confirmação de leitura: Perícia Médica

Sua mensagem: Perícia Médica
foi lida por: Andre Ricardo de Andrade <andre@ifc-videira.edu.br> em 20/06/2011 20:43



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

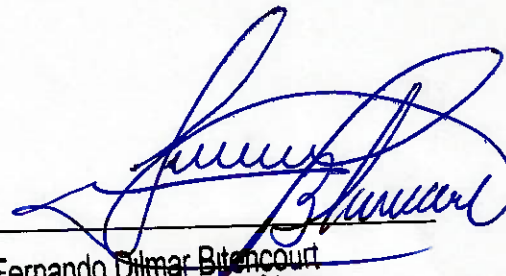
ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 06 DE JUNHO DE 2011

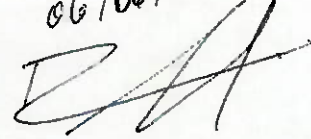
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

Convocar o servidor **Reginaldo Luiz Cipriano**, ocupante do cargo de Almoxarife, Matrícula SIAPE nº 1109204, para se deslocar ao *Campus Sombrio*, no dia 07 de junho de 2011, a fim de buscar o veículo Parati Placa MEW 9380 doado ao *Campus Videira*.

O deslocamento do servidor ocorrerá com o carro oficial do *Campus Videira*, juntamente com o Coordenador Geral de Assistência ao Educando, Alexandre Vanzuita, que participará do encontro dos CGAE's do IFC nos dias 07, 08 e 09 de junho no *Campus Sombrio*.


Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor Geral IFC – Campus Videira
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

Recebido em
06/06/2011




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 06 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

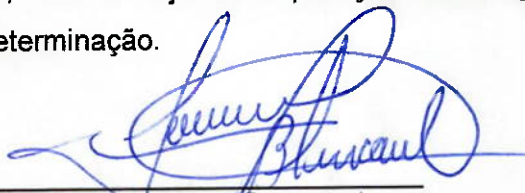
DESIGNAR os servidores listados abaixo, para elaborar questões para o Exame de Seleção dos Cursos Superiores do IFC – Campus Videira e Campus Avançado de Luzerna.

Área	Número de questões	Servidores
Matemática	15	Lucilene Dal Medico Baerle; Mônica Giacomini
Língua Portuguesa	15	Sílvia F. Souza Dalla Costa; Reinaldo Nonnenmacher Hilário
Física	15	Terrimar Ignácio Pasqualetto
Química	15	Álvaro Vargas Junior
Biologia	10	Liliane Martins
História	10	Anderson Nereu Galcowski
Geografia	10	Solange Francieli Vieira
Sociologia	05	Fernando José Taques
Filosofia	05	Fernando José Taques

As questões devem ser inéditas, com cinco alternativas sendo apenas uma a correta, sempre disposta na letra "a".

As questões deverão ser encaminhadas até o dia 30/06/2011 em meio eletrônico (CD) em um **envelope lacrado** ao DDE deste Campus, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, com opções identificadas por uma letra e parênteses, e alíneas indicadas pelo numeral romano e ponto final.

Os servidores responsáveis pela elaboração das questões deverão manter **sigilo total** quanto ao conteúdo das mesmas, estando sujeitos à aplicação das sanções previstas em lei no caso de descumprimento desta determinação.


Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor Geral IFC Campus Videira
Portaria 203 DOU de 16/03/2010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

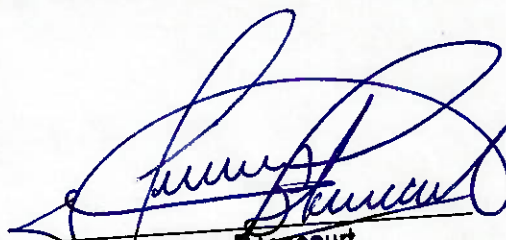
ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 03 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

Convocar o servidor **Horaldo Antonio Brandalise**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2098376, para comparecer ao trabalho nos dias **05 e 06/05/2011**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Determinar o novo período de gozo das férias nos dias **09 e 10/05/2011**.



Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor Geral IFC – Campus Videira
Portaria 203 DOU de 16/03/2010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 29 DE ABRIL DE 2011

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

PRORROGAR para o dia 30 de maio de 2011, a pedido da Comissão designada pela Ordem de Serviço nº 06 de 23 de fevereiro de 2011, o prazo para a entrega do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Eletroeletrônica do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor Geral IFC – Campus Videira
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

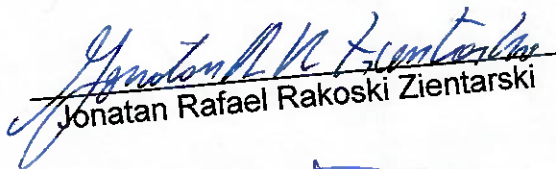
Recebido 29/04/11
Jornata M. Zentrich

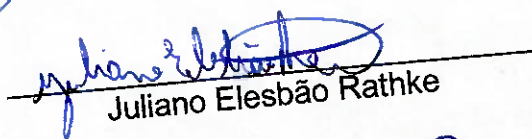
Ao Senhora Roberta Pasquali
Diretora de Desenvolvimento de Ensino do IFC Campus Videira

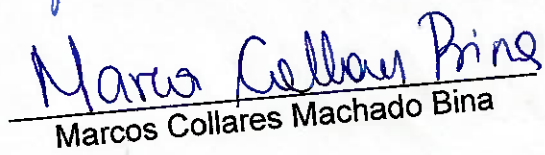
**MODELO DE REQUERIMENTO PARA AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DO
PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA.**

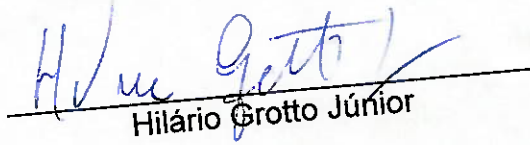
Vimos por meio deste solicitar ampliação do prazo de entrega do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletroeletrônica em um mês. O motivo deste pedido é que a comissão designada na ordem de serviço nº 6/2001 não conseguiu executar a tarefa devido ao excesso de atividades docentes conforme apresentadas nos Planos Individuais de Trabalho – PIT. Lembrando que a comissão continuará trabalhando na elaboração do Projeto

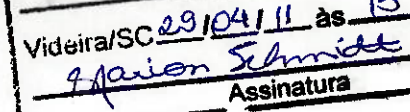
Videira, 29 de abril de 2011.


Jonatan Rafael Rakoski Zientarski


Juliano Elesbão Rathke


Marcos Collares Machado Bina


Hilário Grotto Júnior

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
PROTOCOLADO
500194/2011-15
Videira/SC 29/04/11 às 13 h 21
 Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

Videira, 30 de maio de 2011

Ordem de Serviço nº 16/2011 – DG/IFCatarinense – Campus Videira

Para: **Docentes do IFC – Campus Videira.**

Assunto: **Convocação para entrega de boletins e orientações estudantis.**

Prezados Senhores,

A Direção-Geral, vem através deste, convocar todos os docentes do Campus Videira para a entrega de boletins e orientações estudantis, que se realizará no dia 02 de junho de 2011, das 15 horas às 19h30min no IFC – Campus Videira sob coordenação da CGE, Sra. Vera Regina Mazureck.

A Coordenação Geral de Ensino do Campus repassará maiores orientações aos docentes ao longo desta semana.

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor Geral IFC Campus Videira
Portaria 203/DOU de 18/03/2010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

(Continuação da Ordem de Serviço nº 16/2011 – IFC Campus Videira)

Confirmando o recebimento da Ordem de serviço nº 16/2011 – convocação para entrega de boletins:

NOME DO SERVIDOR	DATA DE RECEBIMENTO	ASSINATURA
Álvaro Vargas Junior	30/05/2011	[Assinatura]
Anderson Nereu Galcowski	31/05/11	[Assinatura]
Angela dos Santos		
Angelita Rettore de Araujo Zanella	Ata 30/05/2011	[Assinatura]
Carlos Eduardo Nogueira Martins	31/05/2011	[Assinatura]
Daniel Minuzzi de Souza	30/05/11	[Assinatura]
Daniel Schwambach	31/05/11	[Assinatura]
Elisângela da Silva Rocha	30/05/2011	[Assinatura]
Emerson Rogério de Oliveira Junior	31/05/2011	[Assinatura]
Fábio José Rodrigues Pinheiro	01/06/2011	[Assinatura]
Fernando José Taques	30/05/2011	[Assinatura]
Francisco Ricardo Ribeiro	31/05/2011	[Assinatura]
Gilson Ribeiro Nachtigall	30/05/2012	[Assinatura]
Hilário Grotto Junior	30/05/2011	[Assinatura]
Ivo Marcos Rigel	30/05/2011	[Assinatura]
Jonatan Rafael Rakoski Zientarski	30/05/2011	[Assinatura]
José Reinaldo Nonnenmacher Hilario	30/05/2011	[Assinatura]
Juares Ogliari	30/05/2011	[Assinatura]
Juliano Elesbão Rathke	01/06/2011	[Assinatura]
Larissa Maas	31/05/2011	[Assinatura]
Liliane Martins	30/05/2011	[Assinatura]
Lucilene Dal Medico Baerle	30/05/2011	[Assinatura]
Marcos Augusto Paladini dos Santos	31/05/2011	[Assinatura]
Marcos Collares Machado Bina de Souza	30/05/2011	[Assinatura]
Marinês Kerber	30/05/2011	[Assinatura]
Mônica Giacomini	1/06/2011	[Assinatura]
Nadir Paula da Rosa	30/05/2011	[Assinatura]
Osmar Alberto Crestani	31/05/2011	[Assinatura]
Sílvia Fernanda Souza Dalla Costa	30/05/2011	[Assinatura]
Solange Francieli Vieira	30/05/2011	[Assinatura]
Terrimar Ignácio Pasqualetto	30/05/2011	[Assinatura]
Valter Luis Estevam Junior	31/05/2011	[Assinatura]
Vinicius Barreto Klein	30/05/11	[Assinatura]
Willian Bolzan dos Santos	01/06/2011	[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 01 DE ABRIL DE 2011

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

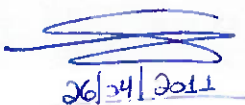
DESIGNAR os servidores **ELISÂNGELA DA SILVA ROCHA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2357020; **ANDERSON NEREU GALKOWSKI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1824160, **ANGELITA RETTORE ARAÚJO ZANELLA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2753310; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1759541; **LARISSA MAAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1812042; **NADIR PAULA DA ROSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1786858; **NAIARA LONGHI**, Jornalista, Matrícula SIAPE 1754382 e **REGINALDO LUIS CIPRIANO**, Almojarife, Matrícula SIAPE 1109204 para, sob a presidência da primeira, comporem comissão responsável pelo desenvolvimento de projeto de divulgação do IFC – Campus Videira e dos cursos técnicos oferecidos pela instituição junto a comunidade regional e ao seu público-alvo (estudantes que vão ingressar no Ensino Médio bem como aqueles que já tenham o Ensino Médio completo).

Naiara Longhi
06.04.2011

Larissa Maas
18/04/2011

Jonatan R. Zientarski
19/04/2011


Fernando Djalmar Bitencourt
Diretor Geral IFC – Campus Videira
Portaria 203 DOU de 16/03/2010


26/04/2011

Recebi
19/04/2011

Altramp
26/04/2011

Elisângela
06/04/11

Assinatura
19/04/2011



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

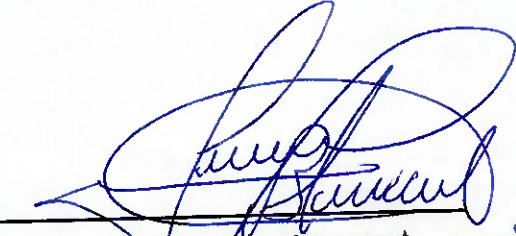
ORDEN DE SERVIÇO Nº 11, DE 01 DE ABRIL DE 2011

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

DESIGNAR os servidores **ROBERTA PASQUALLI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759300; **ALEXANDRE VANZUITA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1764188; **LIDIANE SILVA BRAGA**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1827041 e **VERA REGINA MAZURECK**, Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão para efetuar alterações no Regulamento Disciplinar do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira e Campi Avançados no que tange a questão do uso do uniforme escolar.

A Comissão deverá protocolar o referido documento no Gabinete da Direção Geral deste Campus até a data de 15 de abril de 2011.


Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor Geral IFC Campus Videira
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

Recebido em 01/04/11.

Alexandre Vanzuita

De acordo
com a
Portaria

Recebido em 01/04/11
Lidiane Braga
Mauricio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3566-3453 – gabinete@ifc-videira.edu.br

Videira, 24 de março de 2011

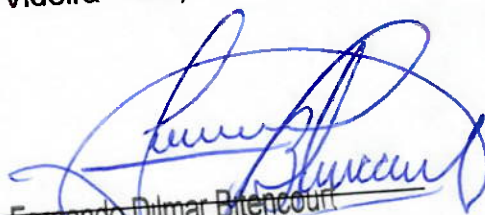
Ordem de Serviço 10/2011 – DG/IFCatarinense – *Campus Videira*

Para: **Docentes e Técnicos Administrativos ligados às atividades pedagógicas do *Campus Videira* e *Campus Avançado de Luzerna*.**

Assunto: palestra “**Avaliação nos encontros pedagógicos**”

Prezados Senhores ,

O Diretor-Geral do IFC - *Campus Videira* convoca todos os docentes e técnicos-administrativos ligados às atividades pedagógicas do *Campus Videira* e do *Campus Avançado de Luzerna* para que se façam presentes na palestra “Avaliação nos encontros pedagógicos” a ser ministrada pela servidora Sônia Fernandes, que se realizará no dia 29 de março de 2011, das 13h30min às 21h no IFC – *Campus Videira* (Rodovia SC 303, Km 05, Bairro Campo Experimental – Videira – SC).


Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor Geral IFC – *Campus Videira*
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

Folha de Recebimento
Ordem de Serviço 10/2011 de 24 de março de 2011

Servidor	Data	Assinatura
Adonis Menezes		
Adriana Antunes de Lima	24/03/11	Adriana Antunes de Lima
Adriano José Johann		
Alexandre Vanzuita	25/03/11	
Alvaro Vargas Junior		
Anderson Nereu Galcowski	24/03/11	
André Ricardo de Andrade	24/03/11	André Ricardo de Andrade
Angela dos Santos	24.03.11	
Angela Lidvina Schneider		
Angelita Rettore de Araujo Zanella	24/03/2011	
Antonio Ribas Neto	24/03/2011	
Carlos Eduardo Nogueira Martin	25/03/2011	
Caroline Vian	24/03/2011	Caroline Vian
Cassiana Schmidt		
Dalton Luiz de Menezes Reis		
Daniel Minuzzi de Souza	24/03/11	Daniel M. Souza
Daniel Schwambach	25/03/11	
Danieli Vieceli	24/03/11	Danieli Vieceli
Denise Danielli Pagno		
Eduardo Butzen	24/03/11	
Eliane Inácio Trajano	24/03/11	
Elisângela da Silva Rocha	24.03.11	
Emerson Rogério de Oliveira Junior	24/03/11	
Fábio José Rodrigues Pinheiro	24/03/11	
Francisco Ricardo Ribeiro	24/03/11	
Gabriela Frizzo Patrício	24/03/11	
Giceli Peretti	24/03/11	Giceli Peretti
Gilson Ribeiro Nachtigall	24/03/11	
Giovana von Mecheln Lorenz	24.03.2011	
Heloísa Nunes e Silva	licença à gestante	
Hilário Grotto Junior	24/03/11	
Ivo Marcos Riegel	24/03/2011	
Ivo Rodrigues Montanha Junior		

Jessé de Pelegrin	24/03/2011	Jessé de Pelegrin
Joice Aparecida do Nascimento Deon		
Jonatan Rafael Rakoski Zientarski	24/03/11	Jonatan R. Zientarski
Jorge Luiz Brignoli	24/03/2011	Jorge / Brignoli
José Luiz Teixeira de Souza	24/03/2011	José Luiz
José Reinaldo Nonnenmacher Hilário	24/03/2011	
Josiane Bonetti	24/03/11	Josiane Bonetti
Juares Ogliari	24/03/2011	Juares
Juliano Elesbão Rathke	24/03/2011	Juliano
Karin Regina Lisboa Chapiewski		
Larissa Maas	24/03/2011	Larissa Maas
Lidiane Silva Braga	24/03/2011	Lidiane Silva Braga
Liliane Martins		
Luciana Müller de Oliveira	24.03.11	Luciana Müller de Oliveira
Luciane Deloni Spier Zilio	24.03.11	Luciane Deloni Spier Zilio
Lucilene Dal Medico Baerle	24/03/11	Lucilene Dal Medico Baerle
Luis Fernando Pozas	24/03/11	Luis Fernando Pozas
Luis Lins de Lima		
Manassés Ribeiro	24/3/11	Manassés Ribeiro
Marcos Augusto Paladini dos Santos	25/03/11	Marcos Augusto Paladini dos Santos
Marcos Collares Machado Bina de Souza	25/03/11	Marcos Collares Machado Bina de Souza
Marcos Fiorin	24/03/11	Marcos Fiorin
Marinês Kerber	24/03/11	Marinês Kerber
Mauro André Pagliosa	24/03/2011	Mauro André Pagliosa
Mônica Giacomini	24/03/2011	Mônica Giacomini
Nadir Paula da Rosa	24/03/2011	Nadir Paula da Rosa
Osmar Alberto Crestani		
Rafaela Agostini	25/03/2011	Rafaela Agostini
Ricardo Kerschbaumer	24/03/2011	Ricardo Kerschbaumer
Ricardo Toledo Bergamo		
Roberta Pasqualli		
Roberto Antonio Reisdorfer		
Rosane Goularte		
Rubens Hesse	24/03/2011	Rubens Hesse
Samantha Vanin Felchilcher	24/03/11	Samantha V. F.
Sílvia Fernanda Souza Dalla Costa	24/03/11	Sílvia Fernanda Souza Dalla Costa
Solange Francieli Vieira		

Sonara Regina Pucci	24/03/11	Sonara Pucci
Terrimar Ignácio Pasqualetto	24/03/11	Signature
Tiago Dequigiovani	24/03	Signature
Valter Luiz Estevam Junior	24/03	Signature
Vanessa Bettoni	24/03	Vanessa
Vera Regina Mazureck	24/03	Vera Regina Mazureck
Verônica de Andrade	24.03	Veronica de
Vinicius Barreto Klein	24/03	Vinicius
Willian Bolzan dos Santos	24/03	Signature



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 14 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

Convocar a servidora **Roberta Pasqualli**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759300, para comparecer ao trabalho nos dias **17/03/2011 e 28/03/2011**, por absoluto interesse da Administração Pública.

Determinar o novo período de gozo das férias nos dias **30/03/2011 e 31/03/2011**.

Recebido
JCS

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor Geral IFC – Campus Videira
Portaria 203 DOU de 16/03/2010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

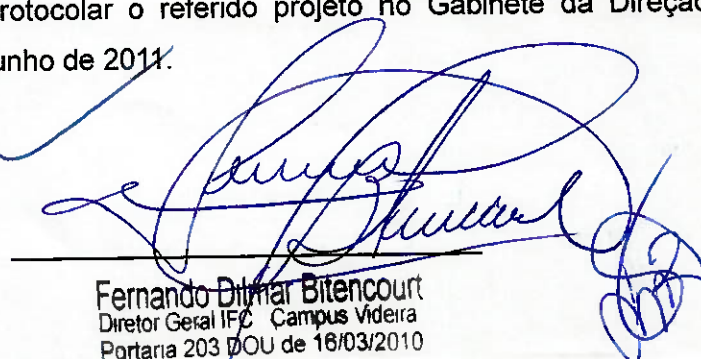
ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

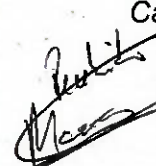
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

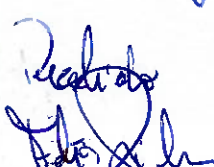
Resolve:

DESIGNAR os servidores **MANASSÉS RIBEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759640; **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310; **EMERSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760104; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759928; **IVO MARCOS RIEGEL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2616574; **ROBERTA PASQUALLI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759300; **VALTER LUIS ESTEVAM JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803806; **VERA REGINA MAZURECK**, Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296; **VINÍCIUS BARRETO KLEIN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1822861 e **WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1681194, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Informática do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

A Comissão deverá protocolar o referido projeto no Gabinete da Direção Geral deste Campus até a data de 30 de junho de 2011.


Fernando Dilmir Bitencourt
Diretor Geral IFC – Campus Videira
Portaria 203 DOU de 16/03/2010







MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/010,

Resolve:

DESIGNAR os servidores **ÁLVARO VARGAS JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786895; **ANDERSON NEREU GALCOWSKI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1824160; **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310; **DALTON LUIZ DE MENEZES REIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1343825; **DANIEL SCHWAMBACH**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3692430; **EMERSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760104; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759928; **IVO MARCOS RIEGEL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2616574; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILARIO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1834119; **LILIANE MARTINS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836440; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773245; **MANASSÉS RIBEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759640; **MÔNICA GIACOMINI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827598; **ROBERTA PASQUALLI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759300; **SÍLVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837532; **SOLANGE FRANCIELI VIEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,

P



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

(Continuação da Ordem de Serviço IFC Campus Videira nº 07/2011)

Matrícula SIAPE nº 1837371; **TERRIMAR IGNÁCIO PASQUALETTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837540; **VALTER LUIS ESTEVAM JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803806; **VERA REGINA MAZURECK**, Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296; **VINÍCIUS BARRETO KLEIN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1822861 e **WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1681194, para, sob a presidência do Coordenador dos Cursos de Ensino Médio e do Coordenador da Área de Informática, constituírem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Informática do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

A Comissão deverá protocolar o referido projeto no Gabinete da Direção Geral deste Campus até a data de 30 de junho de 2011.

Presidência em 25/03/11
Helydson
Zurita
Presidência
Vera Regina Mazureck
ST

Fernando Dilmir Bitencourt
Diretor Geral IFC Campus Videira
Portaria 203 DOU de 16/03/2010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

DESIGNAR os servidores **ÁLVARO VARGAS JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786895; **ANDERSON NEREU GALCOWSKI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1824160; **DALTON LUIZ DE MENEZES REIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1343825; **DANIEL SCHWAMBACH**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3692430; **HILÁRIO GROTTTO JUNIOR**, Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1843664; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759541; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILARIO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1834119; **JULIANO ELESBÃO RATHKE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759468; **LILIANE MARTINS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836440; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773245; **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794; **MÔNICA GIACOMINI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827598; **SÍLVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837532; **SOLANGE FRANCIELI VIEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837371; **TERRIMAR IGNÁCIO PASQUALETTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837540 e **VERA REGINA MAZURECK**, Pedagoga/Supervisora

8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

(Continuação da Ordem de Serviço IFC Campus Videira nº 06/2011)

Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob a presidência do Coordenador dos Cursos de Ensino Médio e do Coordenador da Área de Eletroeletrônica, constituírem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Eletroeletrônica do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

A Comissão deverá protocolar o referido projeto no Gabinete da Direção Geral deste Campus até a data de 30 de junho de 2011.

Fernando Dilmir Bitencourt
Diretor Geral IFC Campus Videira
Portaria 203 DOU de 18/03/2010

Recebido
Vice Regina Mazzeck

STJ
A. us
D. J.
ilr
D. J. T.

Leuna

Portaria 203 DOU de 18/03/2010

Juliano

Recebido
Haron



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/010,

Resolve:

DESIGNAR os servidores **ÁLVARO VARGAS JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786895; **ANDERSON NEREU GALCOWSKI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1824160; **CARLOS EDUARDO NOGUEIRA MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760760; **DALTON LUIZ DE MENEZES REIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1343825; **DANIEL SCHWAMBACH**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3692430; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILARIO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1834119; **JUARES OGLIARI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811604; **LILIANE MARTINS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836440; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773245; **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758946; **MARINÊS KERBER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759705; **MÔNICA GIACOMINI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827598; **NADIR PAULA DA ROSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786858; **OSMAR ALBERTO CRESTANI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827120; **SÍLVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837532;

2

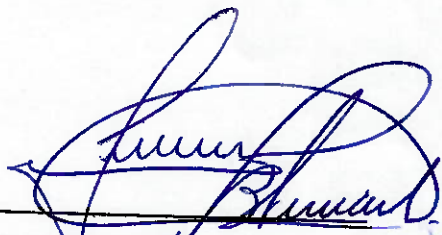


MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

(Continuação da Ordem de Serviço IFC Campus Videira nº 05/2011)

SOLANGE FRANCIELI VIEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837371; **TERRIMAR IGNÁCIO PASQUALETTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837540 e **VERA REGINA MAZURECK**, Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob a presidência do Coordenador dos Cursos de Ensino Médio e do Coordenador da Área de Agropecuária, constituírem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Agropecuária do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

A Comissão deverá protocolar o referido projeto no Gabinete da Direção Geral deste Campus até a data de 30 de junho de 2011.


Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor Geral IFC Campus Videira
Portaria 203 DOO de 16/03/2010

*Recebido
Vera Regina Mazureck.
Gerson R. Norstigall*

*marcelo
renato ogliari*

Ad

Liny

STW

D.S.

Jo

Guilherme Crestani

Joana

+

Mora

16/03/2011



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no D.O.U de 16/03/2010,

Resolve,

I – DESIGNAR os servidores **MANASSÉS RIBEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759640; **ADRIANO HEIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1571816; **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310; **EMERSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760104; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759928; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **LUIZ RICARDO URIARTE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1813535; **MATEUS PELOSO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1815621; **ROBERTA PASQUALLI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759300; **VALDIR STUMM JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811735 e **WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS**,

[Assinatura manuscrita]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

(Continuação da Ordem de Serviço IFC Campus Videira nº 04/2011)

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1681194, para, sob a presidência do primeiro, realizar a análise, de acordo com o disposto no Edital nº 010/2010, da documentação entregue pelos candidatos inscritos no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização em Desenvolvimento Web, procedendo a classificação dos mesmos para fins de seleção no Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Nível de Especialização do IFC Campus Videira.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Recebido
Assinatura

Assinaturas de membros da comissão:

- Assinatura 1
- Assinatura 2
- Assinatura 3
- Assinatura 4
- Assinatura 5
- Assinatura 6
- Assinatura 7

Assinatura de Fernando Dilmar Bitencourt

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor Geral IFC Campus Videira
Portaria 203 DOU de 18/03/2010

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

DESIGNAR os servidores **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025 e **SHEILA CARLETTO**, ocupante do cargo de Auditora, Matrícula SIAPE nº 1754831, para o acompanhamento de servidor à Avaliação Médica no dia 17 de fevereiro de 2011, na cidade de Joinville/SC, de acordo com o Processo nº 2300.095864/2010-87.

Fernando Dilmir Bitencourt
Diretor Geral IFC Campus Videira
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

14/02/11

14/02/11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

PRORROGAR para o dia 20 de fevereiro de 2011, a pedido da Comissão designada pela Ordem de Serviço nº 01 de 10 de janeiro de 2011, o prazo para a entrega das normas da “Política para utilização dos ativos de Informática e para o acesso à Rede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira”.

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor Geral IFC Campus Videira
Portaria 203 DOU de 16/03/2010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
CAMPUS VIDEIRA

SOLICITAÇÃO IFCVDA/Nº0001/2011

ASSUNTO: Prorrogação Prazo Ordem de Serviço Nº 01 de 01 de janeiro de 2011.

Ao Sr. Fernando Dilmar Bitencourt – Diretor Geral – IFC Campus Videira

A comissão designada e responsável em elaborar a Política Para utilização de Ativos de Informática e Acesso a Rede do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Campus Videira, vem por meio deste documento solicitar a prorrogação do prazo de entrega da Política que era para o dia 10 de Fevereiro de 2011, para o dia 20 de Fevereiro de 2011, por motivo de grande demanda de serviço do STI.

Sem mais para o momento, cumprimentamos cordialmente;

Para deferimento,

George Vanz
Membro da Comissão Responsável

Videira, 09 de Fevereiro de 2011.

*De acordo
Ao CBP p/
Procedimento*

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor Geral IFC Campus Videira
Portaria 203 DOU de 18/03/2010

RECEBIDO EM 09/02/2011.

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor Geral IFC Campus Videira
Portaria 203 DOU de 18/03/2010

Instituto Federal Catarinense
Campus Videira

PROTOCOLO

NÚMERO: 106

DATA: 09/02/2011

HORA: 10:23

Marion Schmidt

Ministério da
Educação





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3533-4900 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Conjunta nº 253 de 15 de maio de 2010, publicada no DOU de 18 de junho de 2010,

Resolve:

DESIGNAR os servidores **GEORGE VANZ**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1793666; **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310; **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007 e **RODRIGO RENE MENEGAZZO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1786844, para, sob a presidência do primeiro, elaborarem a “Política para utilização dos ativos de Informática e para o acesso à Rede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira”.

Os responsáveis deverão encaminhar as normas de Política, por escrito e em meio eletrônico, até o dia 10 de fevereiro de 2011 à Direção Geral deste Campus para que sejam tomadas as providências necessárias.

Recebido em 10/01/2011
[Assinatura]

Recebido 10/01/2011
[Assinatura]

[Assinatura]

Recebido em 27/01/2011
[Assinatura]

Roberta Pasqualli
Diretora-Geral Substituta do IFC Campus Videira
Portaria nº 253 DOU de 18/06/2010

Recebido em 10/01/2011
[Assinatura]



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49)3566-3453 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

DESIGNAR os docentes **ADONIS MENEZES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811122; **ANDERSON NEREU GALCOWSKI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1824160; **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310; **CARLOS EDUARDO NOGUEIRA MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760760; **DALTON LUIZ DE MENEZES REIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1343825; **EDUARDO BUTZEN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811137; **EMERSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760104; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759928; **GIANE LAVARDA MELO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811066; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **HELOISA NUNES E SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1814587; **IVO MARCOS RIEGEL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2616574; **IVO RODRIGUES MONTANHA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1812105; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759541;

RECEBIDO 15/12
MP nº 42

Recebido
Videira 15/12/10



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49)3566-3453 – gabinete@ifc-videira.edu.br

(Continuação da Ordem de Serviço IFC Campus Videira nº 42/2010)

JUARES OGLIARI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811604; **JULIANO ELESBÃO RATHKE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759468; **LARISSA MAAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1812042; **LUIS FERNANDO POZAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759816; **MANASSÉS RIBEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759640; **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758946; **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794; **MARINÊS KERBER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759705; **MAURO ANDRÉ PAGLIOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759768; **MÔNICA GIACOMINI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827598; **NADIR PAULA DA ROSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786858; **PAULO FRANCISCO DO CARMO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1566294; **RICARDO KERSCHBAUMER**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1756216; **RICARDO TOLEDO BERGAMO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1217924; **ROBERTA PASQUALLI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759300; **RUBENS HESSE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760352; **VALTER LUIS ESTEVAM JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803806; **VINICIUS BARRETO KLEIN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1822861; **WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1681194, para a atividade de elaboração de projetos de Ensino (FIC), Pesquisa e Extensão para compor o banco de projetos do IFC Campus Videira.

Destaca-se que cada professor deverá elaborar 3 (três) projetos sob sua responsabilidade e que estes podem ter colaboradores. Os roteiros para elaboração dos referidos projetos devem ser solicitados aos coordenadores de cada área, sendo que deverão ser elaborados de maneira a

Jes



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49)3566-3453 – gabinete@ifc-videira.edu.br

(Continuação da Ordem de Serviço IFC Campus Videira nº 42/2010)

evitar a repetição dos cursos da mesma área.

A data estipulada para o início da elaboração dos projetos é 03 de janeiro de 2011 e após a sua conclusão deverão ser protocolados no Gabinete do Campus de Videira até a data de 31 de janeiro de 2011.

Roberta Pasqualli

Roberta Pasqualli
Diretora-Geral Substituta do IFC Campus Videira
Portaria nº 253 DOU de 18/06/2010

Cidônio Recebido em 17/12/10 *Adriano*
Eduardo Recebido 17/12/2010
Ivo 17/12/2010
Luzas 17/12/2010
Mauro RECEBIDO 17/12/2010
Paulo
Ricardo K. Recebido em 17/12/2010
Bergamo RECEBIDO em 17/12/2010
Rubens Recebido em 17/12/2010



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49)3566-3453 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

DESIGNAR os servidores **MANASSÉS RIBEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759640; **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310; **DALTON LUIZ DE MENEZES REIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1343825; **EMERSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760104; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759928; **HELOISA NUNES E SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1814587; **NADIR PAULA DA ROSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786858; **ROBERTA PASQUALLI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759300; **VALTER LUIS ESTEVAM JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803806; **VINICIUS BARRETO KLEIN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1822861 e **WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1681194, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão responsável pela elaboração dos pedidos de compra da bibliografia básica e



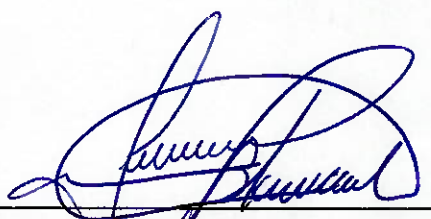
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia 303 – km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49)3566-3453 – gabinete@ifc-videira.edu.br

(Continuação da Ordem de Serviço IFC Campus Videira nº 41/2010)

complementar para os seguintes cursos do IFC Campus Videira: Ensino Médio Integrado em Informática, CEPTNM em Informática, Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação e Pós-graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento Web, para o ano letivo de 2011.

A Comissão deverá encaminhar à Direção Geral os Pedidos de Compra por escrito e em meio eletrônico assinados pelos professores responsáveis por sua elaboração até o dia 31 de Janeiro de 2011.

RECIBIM 08/11/10



Fernando Dilmir Bitencourt
Diretor Geral IFC Campus Videira
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

Recibido
04.11.2010
JG

Recibido
08.11.2010
Maraújo

Recibido
08.11.2010
L

Recibido
08-11-2010
Rosa

Recibi
08/11/2010
Silva

Recibido
08/11/10

Recibido
08/11/2010

Recibido em
08/11/2010

Recibido em
08/11/2010
RD

Recibido
08/11/2010



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3566-3453 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

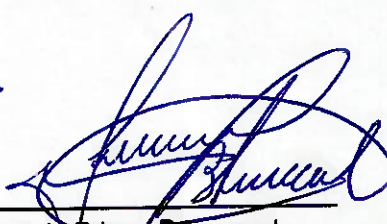
I – DESIGNAR os servidores **ROBERTA PASQUALLI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759300; **VERA REGINA MAZURECK**, Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296 e **ALEXANDRE VANZUITA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1764188, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão responsável pela elaboração do projeto do primeiro Evento em Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC Campus Videira com realização prevista para o mês de Outubro de 2012. A Comissão deverá encaminhar o projeto por escrito e em meio eletrônico à Direção Geral deste Campus, assinado pelos responsáveis por sua elaboração, até o dia 17/12/2010.

II – Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 36 de 01 de Outubro de 2010.

III – A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Recebido
04.11.2010
Jeg.

Recebido
11/11/2010.


Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor Geral IFC Campus Videira
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

Recebido em 04/11/10
Macedo.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3566-3453 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEN DE SERVIÇO Nº 39, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

DESIGNAR as servidoras **KARIN REGINA LISBÔA CHAPIEWSKI**, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1760135; **SAMANTHA VANIN FELCHILCHER**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1754415; **SONARA REGINA PUCCI**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1786650 e **VERÔNICA DE ANDRADE**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1786630, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão responsável pela atividade de apresentação das atividades e do funcionamento do Sistema Pergamun e pela divulgação do Regulamento da Biblioteca do IFC Campus Videira e do Campus Avançado de Luzerna.

Essas atividades deverão ser realizadas semestralmente com todas as novas turmas que ingressarem no Campus.

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor Geral IFC Campus Videira
Portaria 203 DCU de 18/03/2010

recebido em 26/10
Samantha V. Z.

Recb. do em 26/10/10

11/11/10

Recebido 26.10.10
Loreni L.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3566-3453 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEN DE SERVIÇO Nº 38, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

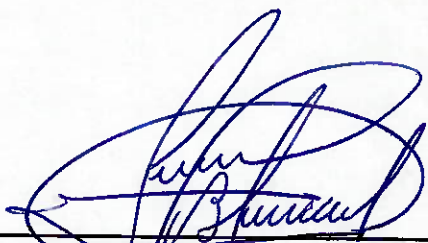
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E
TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

DESIGNAR os servidores **RICARDO KERSCHBAUMER**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759216; **LUIS FERNANDO POZAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759816; **MAURO ANDRÉ PAGLIOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759768; **ROBERTA PASQUALLI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759300 e **VERA REGINA MAZURECK**, Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação do IFC Campus Videira.

A Comissão deverá encaminhar o referido Projeto por escrito e em meio eletrônico à Direção Geral do Campus até a data de 31 de março de 2011.

Recebido
04.11.2010
JOS


Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor Geral IFC – Campus Videira
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

Jos
22/11/2010

Recebido em 04/11/10
Ano
22/11/2010

Recebido
22/11/2010
JOS



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3566-3453 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

PRORROGAR para a data de 22 de Outubro de 2010, a pedido do presidente da comissão, Diego Alan Pereira, designado pela Ordem de Serviço nº 27 de 02 de Setembro de 2010, o prazo para a entrega do Projeto da Rede Estruturada do IFC Campus Videira.

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor Geral IFC Campus Videira
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

Recebido em
21 de outubro 2010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
CAMPUS VIDEIRA

SOLICITAÇÃO IFCVDA/Nº0001/2010

ASSUNTO: Prorrogação Prazo Ordem de Serviço Nº 27 de 02 de setembro de 2010.

Ao Sr. Fernando Dilmar Bitencourt – Diretor Geral – IFC Campus Videira

A comissão designada e responsável pela elaboração do Projeto da Rede Estruturada do IFC Campus Videira, vem por meio deste documento solicitar a prorrogação do prazo de entrega do relatório final das necessidades apontadas que era para o dia 08 de Outubro de 2010, para o dia 22 de Outubro de 2010, por motivo de ter havido alterações no projeto não previstas no início da Ordem uma semana antes da entrega do mesmo, sendo dispensado mais tempo para a adequação do projeto e memorial.

Sem mais para o momento, cumprimentamos cordialmente;

Para deferimento,

Diego Alan Pereira
Membro da Comissão Responsável

Videira, 21 de Outubro de 2010.

RECEBIDO EM 21 / 10 / 2010.

Harison Schmidt

*to COS
7/ Prorrogação
[Assinatura]*



Instituto Federal Catarinense Campus Videira	
PROTOCOLO	
NÚMERO:	421
DATA:	21 / 10 / 2010
HORA:	11 : 20
<i>Harison Schmidt</i>	
Servidor	

Ministério da
Educação





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3566-3453 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

DESIGNAR os servidores **FILOMENA BARBOSA RODRIGUES MENDES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1577561; **VERA REGINA MAZURECK**, Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296 e **ALEXANDRE VANZUITA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1764188, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pela elaboração do projeto do primeiro Evento em Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC Campus Videira com realização prevista para o mês de Outubro de 2012.

A Comissão deverá encaminhar o projeto por escrito e em meio eletrônico à Direção Geral deste Campus, assinado pelos responsáveis por sua elaboração, até o dia 17/12/2010.

Recebido em 01.10.10
Jefm

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor Geral IFC Campus Videira
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

Recebido
01.10.2010 AM.
Recebido
01.10.2010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3566-3453 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEN DE SERVIÇO Nº 35, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

DESIGNAR os servidores **CARLOS EDUARDO NOGUEIRA MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760760; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **JUARES OGLIARI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811604; **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758946; **MARINÊS KERBER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759705 e **NADIR PAULA DA ROSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786858, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão responsável pela elaboração do Projeto de criação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento Rural e Agronegócios do IFC Campus Videira.

A Comissão deverá encaminhar o projeto por escrito e em meio eletrônico à Direção Geral deste Campus, assinado pelos responsáveis por sua elaboração, até o dia 31/03/2011.


Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor Geral IFC Campus Videira
Portaria 203 DOU de 18/03/2010

Recebido
Nadir P. da Rosa
Marcos Paladini
dos Santos



Recebido
Juarez Ogliari
Gilson Ribeiro
Nachtigall



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3566-3453 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEN DE SERVIÇO Nº 34, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

DESIGNAR os servidores **NAIARA LONGHI**, Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1754382; **ALEXANDRE VANZUITA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1764188; **FILOMENA BARBOSA RODRIGUES MENDES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1577561; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **LARISSA MAAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1812042; **LILIANE JOSEFA ORSO PANISSON**, Contadora, Matrícula SIAPE nº 1757291; **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758946; **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794; **MARINÊS KERBER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759705; **SHEILA CARLETTO**, Auditora, Matrícula SIAPE nº 1754831 e **VERA REGINA MAZURECK**, Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão responsável pela divulgação do Exame de Seleção 2011 do IFC Campus Videira.

A Comissão realizará os trabalhos de divulgação até a data de 26 de Outubro de 2010.

Sheila C.

Marcelo
MPBina

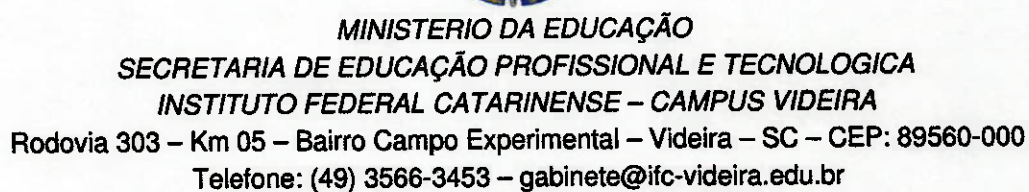
Larissa Maas

Fernando Dilmar Britencourt
Diretor Geral IFC Campus Videira
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

Naiara Longhi

Recebido em 30/09/10
MPBina

Gilson R. Nachtigall
Marcos
Paladini



O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNAR os servidores **GILSON RIBEIRO NACHTGALL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **CARLOS EDUARDO NOGUEIRA MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760760; **DALTON LUIZ DE MENEZES REIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1343825; **GIANE LAVARDA MELO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811066; **JUARES OGLIARI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811604; **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758946; **MARINÊS KERBER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759705; **NADIR PAULA DA ROSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786858; **ROBERTA PASQUALLI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759300 e **VERA REGINA MAZURECK**, Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão responsável pela elaboração do Projeto de criação do Curso de Ensino Médio Integrado em Agropecuária do IFC Campus Videira.

A Comissão deverá encaminhar o projeto por escrito e em meio eletrônico à Direção Geral deste *Campus*, assinado pelos responsáveis por sua elaboração, até o dia 03/12/2010.

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor Geral IFC - Campus Videira
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

RECEBIDO
em 30/09/10
Mauras Veladivini
Recebido
em 08/10/10
Imparcial.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3566-3453 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

DESIGNAR os servidores **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759541; **FILOMENA BARBOSA RODRIGUES MENDES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1577561; **JULIANO ELESBÃO RATHKE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759468; **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794; **ROBERTA PASQUALLI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759300 e **VERA REGINA MAZURECK**, Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão responsável pela elaboração do Projeto de criação do Curso de Ensino Médio Integrado em Eletroeletrônica do IFC Campus Videira.

A Comissão deverá encaminhar o projeto por escrito e em meio eletrônico à Direção Geral deste Campus, assinado pelos responsáveis por sua elaboração, até o dia 03/12/2010.

Recebido em
08/10/2010
year

Recebido em
08/10/10
Lafra

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor Geral IFC Campus Videira
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

Recebido em 08/10/10
Jonatan R. Zientarski

RECEBI 08/10/10
Marcos Collares Bina

RECEBI EM 08/10/10
Juliano Rathke
Recebido em 08/10/10
M. Pasqualli



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3566-3453 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

DESIGNAR os servidores **MANASSÉS RIBEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759640; **ADRIANO HEIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1571816; **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310; **EMERSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760104; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759928; **ROBERTA PASQUALLI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759300 e **WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1681194, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão responsável pela elaboração do Projeto de criação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento Web do IFC Campus Videira.

A Comissão deverá encaminhar o projeto por escrito e em meio eletrônico à Direção Geral deste Campus, assinado pelos responsáveis por sua elaboração, até o dia 30/11/2010.

Recebido em
05/10/10

Recebido em
05/10/10

Recebido
05/10

J.

Recebido
05/10
Antônio

Fernando Dilmir Bitencourt
Diretor Geral IFC Campus Videira
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

Recebido em
05/10/2010



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3566-3453 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEN DE SERVIÇO Nº 30, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

DESIGNAR os servidores **ROBERTA PASQUALLI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759300; **ADRIANO HEIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1571816; **EMERSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760104; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759928; **MANASSÉS RIBEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759640; **NADIR PAULA DA ROSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786858 e **WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1681194, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação do IFC Campus Videira.

Este trabalho foi desenvolvido durante os meses de Junho, Julho e Agosto deste ano e a Comissão encaminhou o projeto por escrito e em meio eletrônico à Direção Geral deste Campus, assinado pelos responsáveis por sua elaboração, na data de 31/08/2010.

Recebido em
8/10/10
Recebido em
05/10
Recebido em
05/10/2010
Recebido em
05/10/2010

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor Geral IFC Campus Videira
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

Recebido em
05/10/2010
Recebido em
05/10/2010



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3566-3453 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

DESIGNAR os servidores **MANASSÉS RIBEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759640; **ADRIANO HEIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1571816; **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2753310; **EMERSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760104; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759928; **NADIR PAULA DA ROSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786858; **ROBERTA PASQUALLI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759300; **VALTER LUIZ ESTEVAM JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803806; **VERA REGINA MAZURECK**, Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296 e **WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1681194, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão responsável pela elaboração do Projeto de criação do Curso de Ensino Médio Integrado em Informática do IFC Campus Videira.

O Projeto está sendo elaborado desde o mês de maio desse ano e deve ter continuidade até a data limite para a entrega do mesmo. A Comissão deverá encaminhar o projeto por escrito e em meio eletrônico à Direção Geral deste Campus, assinado pelos responsáveis por sua elaboração, até o dia 03/12/2010.

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor Geral IFC Campus Videira
Portaria 203 DOU de 18/03/2010

Recebido em
05/10/2010

Recebido em
30/09/2010

Recebido em
30/09/2010

Adriano Heis

Recebido em
30/09/2010
Manassés Ribeiro

Recebido em
30/09/2010

Recebido em
30/09/2010

Recebido em
30/09/2010
Emerson

Recebido em
30/09/2010
Angelita

Recebido em
30/09/2010

Recebido em
05/10/2010
Vera



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3566-3453 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Conjunta nº 253 de 15 de maio de 2010, publicada no DOU de 18 de junho de 2010,

Resolve:

DESIGNAR os servidores **EDUARDO BUTZEN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811137; **ADONIS MENEZES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811122; **ADRIANA ANTUNES DE LIMA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786662; **ADRIANO JOSÉ JOHANN**, Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773950; **ANDRÉ RICARDO DE ANDRADE**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786840; **CRISTINA KÜLL ADÃO**, Professora Substituta do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1774872; **FRANCISCO RICARDO RIBEIRO**, Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1774580; **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786498; **IVANE REGINA FIORIN KERSCHBAUMER**, Coordenadora-Geral do Campus Avançado de Luzerna, Matrícula SIAPE nº 1763581; **IVO RODRIGUES MONTANHA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1812105; **JORGE LUIZ BRIGNOLI**, Técnico de Laboratório/Mecânica, Matrícula SIAPE nº 1814563; **LUCIANE DELONI SPIER ZILIO**, Professora Substituta do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1774677; **LUIS FERNANDO POZAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759816; **LUIS LINS DE LIMA**, Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773867; **MAURO ANDRÉ PAGLIOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e

[Assinaturas manuscritas em azul]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3566-3453 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

DESIGNAR os servidores **DIEGO ALAN PEREIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007; **DANIEL MANENTI**, Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017; **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1753310; **GIORGE VANZ**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1793666 e **RODRIGO RENE MENEGAZZO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1786844, para, sob a presidência do primeiro:

- I. Comporem Comissão responsável por elaborar o Projeto da Rede Estruturada do IFC Campus Videira. O projeto deverá ser encaminhado por escrito e em meio eletrônico, juntamente com as plantas, à Direção Geral deste Campus, assinado pelos responsáveis por sua elaboração;
- II. Comporem Comissão responsável por elaborar o Planejamento do Setor de Tecnologia da Informação para o biênio 2010/2011, ficando os Analistas e os Técnicos de TI, que compõem o setor de Tecnologia da Informação deste Campus, responsáveis pela apresentação e posterior execução, sob aprovação da Direção Geral, do referido planejamento.

A Comissão tem como prazo para apresentação dos documentos solicitados a data de 08/10/2010.

Recebido em
03/09/2010

Recebido em
03/09/10

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor Geral IFC - Campus Videira
Portaria 203 DOU de 16/03/2011

Recebido em
03/09/10

Recebido em
05/09/2010
Atuação

Recebido em
06-09-10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – km 05 – Videira - SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49)3566-3453 - campusvideira@ifc.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 26, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

Designar o servidor **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759928, para ficar responsável pela implantação e administração do sistema SIGA-ADM no IFC Campus Videira.

As atividades descritas acima estão sendo realizadas pelo servidor desde o mês de Abril deste ano e deverão ter continuidade enquanto o sistema estiver sendo utilizado pelo Campus.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Diretor Geral – IFC Campus Videira
Portaria nº 203 DOU de 16/03/10

Recd., 16/09/10



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3566-3453 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEN DE SERVIÇO Nº 25, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

PRORROGAR para a data de 15 de Outubro de 2010, a pedido do presidente da comissão, Ricardo Kerschbaumer, designado pela Ordem de Serviço nº 17 de 06 de Julho de 2010, o prazo para a entrega do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Automação Industrial do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Fernando Dilmir Bitencourt
Diretor Geral IFC – Campus Videira
Portaria 203 DOU de 18/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CATARINENSE
Campus Videira

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO

Para: Fernando Bitencourt
Diretor Geral do Campus de Videira

Venho por meio desta, respeitosamente, solicitar a prorrogação para cumprimento da OS número 17 referente a elaboração do Projeto Político Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Automação Industrial do Campus Avançado de Luzerna. A razão do pedido de prorrogação se deve a muitas dúvidas na elaboração da documentação devido a falta de informações referentes a regimentos e regulamentos do IFC.

Ciente da necessidade e urgência em elaborar este documento e por ter obtido maior conhecimento sobre as propostas regimentais e regulamentadoras que estão sendo desenvolvidas na nossa instituição, é que acredito que possivelmente conseguiremos elaborar o Projeto Político Pedagógico do curso Técnico de Nível Médio em Automação Industrial do Campus Avançado de Luzerna até o dia 15 de Outubro de 2010.

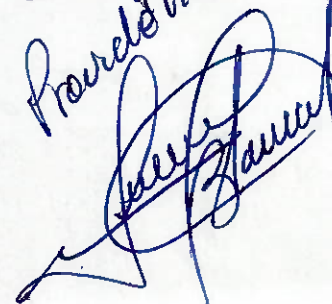
Diante do exposto, é que solicito o novo prazo para o cumprimento da referida OS.

Respeitosamente,

Data: 09/09/10


Ricardo Kerschbaumer

	PROTOCOLO Instituto Federal Catarinense Campus Videira
Data: <u>15/09/2010</u>	
Nº. Protocolo: <u>243</u>	
Ass.: <u>mb</u>	

A SGP
97 Prorrogação




MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3566-3453 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

PRORROGAR para a data de 15 de Outubro de 2010, a pedido do presidente da comissão, Adriano José Johann, designado pela Ordem de Serviço nº 16 de 06 de Julho de 2010, o prazo para a entrega do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Fernando Dilmay Bitencourt
Diretor Geral IFC – Campus Videira
Portaria 203 DOU de 18/03/2010

Recebido em 22/09/10



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3566-3453 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

PRORROGAR para a data de 15 de Outubro de 2010, a pedido do presidente da comissão, Rubens Hesse, designado pela Ordem de Serviço nº 15 de 06 de Julho de 2010, o prazo para a entrega do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Fernando Dimar Bitencourt
Diretor Geral IFC – Campus Videira
Portaria 203 DOU de 16/03/2010



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CATARINENSE
Campus Videira

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO

Para: Fernando Bitencourt
Diretor Geral do Campus de Videira

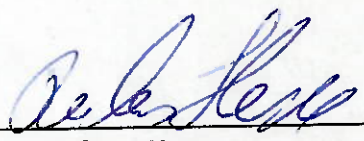
Venho por meio desta, respeitosamente, solicitar a prorrogação para cumprimento da OS 15 de 16 de Julho de 2010 referentes a elaboração do Projeto Político Pedagógico dos Cursos Técnico de Nível Médio do Campus Avançado de Luzerna. A razão do pedido de prorrogação se deve a muitas dúvidas na elaboração da documentação devido a falta de informações referentes a regimentos e regulamentos do IFC.

Ciente da necessidade e urgência em elaborar este documento e por ter obtido maior conhecimento sobre as propostas regimentais e regulamentadoras que estão sendo desenvolvidas na nossa instituição, é que acredito que possivelmente conseguiremos elaborar o Projeto Político Pedagógico do curso Técnico em Mecânica do Campus Avançado de Luzerna até o dia 15 de Outubro de 2010.

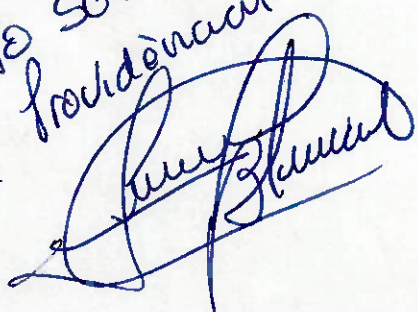
Diante do exposto, é que solicito o novo prazo para o cumprimento da referidas OS.

Respeitosamente,

Data: 09/09/2010


Rubens Hesse

	PROTOCOLO Instituto Federal Catarinense Campus Videira
Data:	<u>15/09/2010</u>
Nº. Protocolo:	<u>244</u>
Ass.:	<u>Mo</u>

*do SBP
p/ prorrogação*




MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3566-3453 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEN DE SERVIÇO Nº 22, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir desta data, a Ordem de Serviço nº 013, de 06 de Julho
de 2010.

Fernando Dilmir Bitencourt
Diretor Geral IFC – Campus Videira
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

Recebido em
15/09/2010



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3566-3453 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 20 DE AGOSTO DE 2010

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

PRORROGAR para o dia 06 de setembro de 2010, a pedido do presidente da Comissão, Manassés Ribeiro, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759640, o prazo para a entrega do parecer e das proposições constantes da Ordem de Serviço nº 11 de 06 de Julho de 2010.

Fernando Dilmir Bitencourt
Diretor Geral IFC / Campus Videira
Portaria 203 DOU de 18/03/2010

Rubido e
23/08/2010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – **CAMPUS VIDEIRA**
Rodovia SC 303 – Km 05 – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: 49-3566-3453 – campusvideira@ifc.edu.br

MEMORANDO DA COMISSÃO PROVISÓRIA PARA ANÁLISE DA
DOCUMENTAÇÃO INSTITUCIONAL DE IFC **CAMPUS VIDEIRA** nº
01/2010

Origem: COMISSÃO PROVISÓRIA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
INSTITUCIONAL DE IFC **CAMPUS VIDEIRA**

Destino: Prof. Fernando Dilmar Bitencourt – Diretor Geral do *Campus Videira*

Assunto: Pedido de Prorrogação de Prazo para a Ordem de Serviço 11 de 06 de
Julho de 2010

Data: Videira, 19 de agosto de 2010

Prezado prof. Fernando,

Na condição de presidente da Comissão supracitada venho por meio desta
solicitar prorrogação de prazo para a conclusão dos serviços solicitados. Este pedido
baseia-se na impossibilidade de terminar os trabalhos no prazo solicitado devido à
necessidade de afastamento por motivos de saúde do presidente da comissão
conforme atestado médico protocolizado junto ao RH desta Instituição.

Desta maneira, solicito cordialmente, que seja prorrogado o prazo para conclusão dos
trabalhos em 15 dias.

Cordialmente,

*Jefferson a solicitação
Encaminho ao SGP
Pl. Prorrogação*

Manassés Ribeiro
Presidente de Comissão
Campus Videira
Siape 01759640

Instituto Federal Catarinense Campus Videira	
PROTOCOLO	
NÚMERO:	209
DATA:	20/08/10
HORA:	10:07
<i>Spencer Schmidt</i>	
Servidor	



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CATARINENSE
Campus Videira

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO

Fernando Bitencourt
Diretor Geral do Campus de Videira

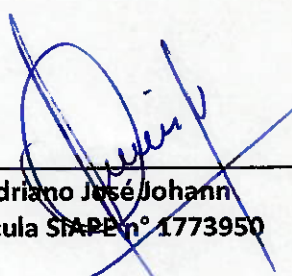
Venho por meio desta, respeitosamente, solicitar a prorrogação para cumprimento da Ordem de Serviço nº16 de 06 de julho de 2010 referentes a elaboração do Projeto Político Pedagógico dos Curso Técnico de Segurança do Trabalho de Nível Médio do Campus Avançado de Luzerna. A razão do pedido de prorrogação se deve a muitas dúvidas na elaboração da documentação devido a falta de informações referentes a regimentos e regulamentos do IFC.

Ciente da necessidade e urgência em elaborar este documento e por ter obtido maior conhecimento sobre as propostas regimentais e regulamentadoras que estão sendo desenvolvidas na nossa instituição, é que acredito que possivelmente conseguiremos elaborar o Projeto Político Pedagógico do curso Técnico em Segurança do Trabalho do Campus Avançado de Luzerna até o dia 15 de Outubro de 2010.

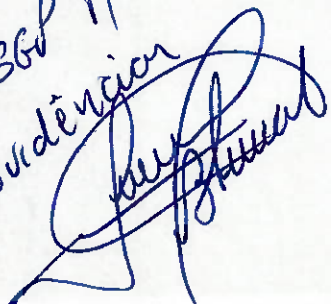
Diante do exposto, é que solicito o novo prazo para o cumprimento da referida Ordem Serviço.

Respeitosamente,

Data: 09 / 09 / 10


Adriano José Johann
Matricula SIAPENº 1773950

	PROTOCOLO Instituto Federal Catarinense Campus Videira
Data: <u>15/09/2010</u>	
Nº. Protocolo: <u>242</u>	
Ass.: <u>no</u>	

*Ab SGP 9/
Providência*




MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3566-3453 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEN DE SERVIÇO Nº 20, DE 19 DE AGOSTO DE 2010

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E
TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

DESIGNAR os servidores **Roberta Pasqualli**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759300; **Adriano José Johann**, Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773950; **Alexandre Vanzuita**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1764188; **Daniel Fachini**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1756016; **Daniel Manenti**, Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017; **Denise Danielli Pagno**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668; **Filomena Barbosa Rodrigues Mendes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1577561; **Gabriela Frizzo Patrício**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786498; **Gilson Ribeiro Nachtigall**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **Jonatan Rafael Rakoski Zientarski**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759541; **Manassés Ribeiro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759640; **Marion Schmidt**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754778; **Mauro André Pagliosa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759768; **Naiara Longhi**, Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1754382; **Ricardo Kerschbaumer**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1756216; **Ricardo Toledo Bergamo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1217924;

Jonatan

Felipe

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



(Continuação da Ordem de Serviço IFC Campus Videira nº 20/2010)

Rubens Hesse, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760352; **Rosane Goularte**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786713 e **Vera Regina Mazureck**, Pedagoga/Supervisora Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora dos Exames de Seleção para os Cursos de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio do IFC Campus Videira e Campus Avançado de Luzerna referentes aos Editais nº 004/2010 e nº 005/2010.

Recebido em 27/08/15
Vitoriano Johnson
Recebido 20/08/2016
Gelson R. Naltigall



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3566-3453 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 26 DE JULHO DE 2010

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

DESIGNAR os servidores **FILOMENA BARBOSA RODRIGUES MENDES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1577561; **DANIEL MANENTI**, Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017; **DIEGO ALAN PEREIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759541 e **JULIANO ELESBÃO RATHKE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759468, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão responsável pela elaboração do Projeto de Adequação da rede elétrica das edificações do IFC Campus Videira.

A Comissão deverá encaminhar o projeto por escrito e em meio eletrônico, juntamente com as plantas, à Direção Geral deste Campus, assinado pelos responsáveis por sua elaboração, até o dia 10/08/2010.

RECEBI EM 26/07/2010

Juliano Elesbão Rathke

Recebi em 26/07/2010

Roberta Pasqualli

Roberta Pasqualli
Diretora-Geral Substituta do IFC Campus Videira
Portaria nº 253 DOU de 18/06/2010

Recebido em 26/07/2010

Jonatan R. Zientarski

Recebido em 26/07/10
Jonatan R. Zientarski

RECEBI EM 26/07/10
Jonatan R. Zientarski



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3566-3453 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 07 DE JULHO DE 2010

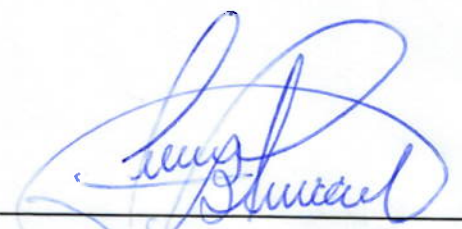
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

DESIGNAR os servidores ROBERTA PASQUALLI, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759300; NAIARA LONGHI, Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1754382; GILSON RIBEIRO NACHTIGALL, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; DANIEL MANENTI, Técnico em Laboratório/Área Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017 e DANIEL FACHINI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1756016, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão responsável por coordenar as atividades referentes ao Exame de Seleção – Edital 01/2010.


Roberta Pasqualli

Naiara Longhi


Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor Geral IFC – Campus Videira
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

Daniel Fachini

Assinatura



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3566-3453 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 06 DE JULHO DE 2010

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

DESIGNAR os servidores RICARDO KERSCHBAUMER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759216; LUIS FERNANDO POZAS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759816 e MAURO ANDRÉ PAGLIOSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759768, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Automação Industrial do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

O Projeto Pedagógico do Curso deve ser entregue até o dia 13 de setembro de 2010.

Fernando Dilmir Bitencourt
Diretor Geral IFC – Campus Videira
Portaria 203 DOU de 18/03/2010



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3566-3453 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 06 DE JULHO DE 2010

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

DESIGNAR os servidores ADRIANO JOSÉ JOHANN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Matrícula SIAPE nº 1773950; DIRCEU LUIZ DALLA COSTA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Matrícula SIAPE nº 1771760; FRANCISCO RICARDO RIBEIRO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Matrícula SIAPE nº 1774580; LUIS LINS DE LIMA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Matrícula SIAPE nº 1773867 e ROBERTO ANTONIO REISDORFER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Matrícula SIAPE nº 1774278, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

O Projeto Pedagógico do Curso deve ser entregue até o dia 13 de setembro de 2010.

Recebido em 03/08/2010.

Assinatura
03/08/10

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor Geral IFC – Campus Videira
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

Assinatura
05/08/10.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3566-3453 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 06 DE JULHO DE 2010

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

DESIGNAR os servidores RUBENS HESSE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760352; PAULO FRANCISCO DO CARMO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1566294; RICARDO TOLEDO BERGAMO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1566294 e ROGER NABEYAMA MICHELS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1621529, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

O Projeto Pedagógico do Curso deve ser entregue até o dia 13 de setembro de 2010.

Fernando Dilmir Bitencourt
Diretor Geral IFC – Campus Videira
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

04/08/2010

04/08/2010

3/08/2010
3/08/2010



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3566-3453 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 06 DE JULHO DE 2010

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

DESIGNAR os servidores JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759541; FILOMENA BARBOSA RODRIGUES MENDES, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1577561 e JULIANO ELESBÃO RATHKE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759468, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletroeletrônica do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

O Projeto Pedagógico do Curso deve ser entregue até o dia 13 de setembro de 2010.

Fernando Dilmir Bitencourt
Diretor Geral/FC – Campus Videira
Portaria 203 DOU de 18/03/2010

Recebido em 09/07/2010
Jonatan R. Zientarski

Recebido em 09/07/10
Filomena B. R. Mendes

RECEBIDO EM 09/07/2010
Juliano Elesbão Rathke



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3566-3453 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 06 DE JULHO DE 2010

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

DESIGNAR os servidores MANASSÉS RIBEIRO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759640; ADRIANO HEIS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1571816; EMERSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760104; FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759928; ROBERTA PASQUALLI, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE nº 1759300 e WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1681194, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

O Projeto Pedagógico do Curso deve ser entregue até o dia 13 de setembro de 2010.

Recebido em
8/7/2010

Recebido
8/7/2010

Fernando Dillmar Bitencourt
Diretor Geral IFC – Campus Videira
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

Recebido
8/7/2010

Recebido em
08.7.01
Roberta Pasqualli

Recebido em
13/07/2010
Adriano Heis



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3566-3453 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 06 DE JULHO DE 2010

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

DESIGNAR os servidores GILSON RIBEIRO NACHTGALL, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874 ; CARLOS EDUARDO NOGUEIRA MARTINS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760760; MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758946; MARINÊS KERBER, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759705 e NADIR PAULA DA ROSA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE nº 1786858, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

O Projeto Pedagógico do Curso deve ser entregue até o dia 13 de setembro de 2010.

Fernando Dilmir Bitencourt
Diretor Geral IFC – Campus Videira
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

RECEBIDO EM 9/7/10:

Martins

[Assinatura]
13/07/10

Recebi: 08/07/10
[Assinatura]

Recebi em
08/07/10
[Assinatura]

Recebi
19/07/10
[Assinatura]



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3566-3453 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 11, DE 06 DE JULHO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

I – DESIGNAR os servidores MANASSÉS RIBEIRO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759640; ALEXANDRE VANZUITA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1764188; DANIEL FACHINI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1756016 e MAURO ANDRÉ PAGLIOSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759768, e seus respectivos suplentes, JULIANO ELESBÃO RATHKE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759468, VERA REGINA MAZURECK, Pedagogo/Supervisor Educacional, Matrícula SIAPE nº 1757296, DIEGO ALAN PEREIRA, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007 e RICARDO KERSCHBAUMER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759216, todos eles eleitos por seus pares para integrar a Comissão Provisória para análise da documentação institucional do IFC Campus Videira, para sob a presidência do primeiro:

a) emitir parecer sobre os seguintes itens, aprovando-os ou não: Calendário Acadêmico 2010; Manual de Normas e Procedimentos Acadêmicos; Regime Disciplinar do IFC - Campus Videira e Regulamento da Biblioteca.

b) propor, ouvindo seus pares: alterações no Regimento Geral do IFC; as atribuições do Conselho Escolar no Regimento Geral do IFC e a forma de seleção dos

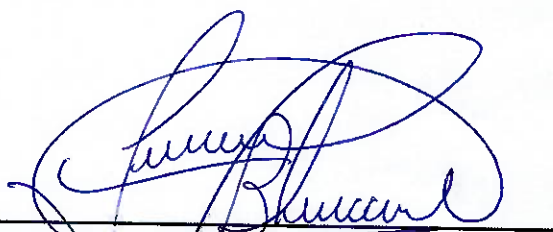


MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3566-3453 – gabinete@ifc-videira.edu.br

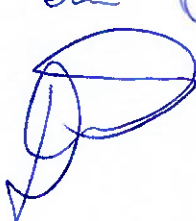
(Continuação da Ordem de Serviço nº 11/2010 – IFCatarinense – Campus Videira)

conselheiros escolares previstos no Regimento do IFC - Campus Videira.

II – O parecer e as proposições constantes desta ordem de serviço devem ser elaborados até o dia 20 de agosto de 2010.


Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor Geral IFC Campus Videira
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

Recebido em 09/07/2010


Recebido em 9/07/2010.
 Manoel

RECEBIDO EM 09/07/2010

 Antônio Carlos

Recebido

09/07/2010

Recebido em 12/07/2010







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – km 05 – Videira - SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49)3566-3453 - campusvideira@ifc.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 10, DE 18 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

I – Designar os servidores **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº. 1753310 e **WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 1681194, para ficarem responsáveis pela implantação e customização de um servidor para plataforma Moodle no IFC Campus Videira.

II – Designar o servidor **WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 1681194, para ficar responsável pela implantação do SEER – Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas e pelo projeto de desenvolvimento do WebSite do NPI (Núcleo de Práticas de Informática) do IFC Campus Videira.

No que diz respeito ao item I desta Ordem de Serviço, os servidores deverão executar as atividades descritas e encaminhar, em trinta dias, relatório por escrito à Direção Geral deste Campus, assinado pelos responsáveis por sua elaboração.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Diretor Geral – IFC Campus Videira
Portaria nº 203 DOU de 16/03/10

Recebido em

24/06/2010

Recebido em

24/06/2010

Araújo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 – Km 05 – Videira - SC – CEP: 89560-000
Telefone: 49-3566-3453 - campusvideira@ifc.edu.br

Videira, 09 de abril de 2010

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 09, DE 09 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores **DANIEL MANENTI**, Técnico em Laboratório – Automação Industrial, Matrícula SIAPE nº 1756017; **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1754337; **IVANE REGINA FIORIN KERSCHBAUMER**, nomeada para o Cargo em Comissão de Coordenadora-Geral do Núcleo Avançado de Luzerna, pela Portaria Conjunta nº. 01, de 27/01/2010, publicada no DOU de 29/01/2010; **LEANDRO PADILHA RIBEIRO**, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº1660948, **LILIANE ORSO PANISSON**, Contadora, Matrícula SIAPE nº1757291; **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº1758946; **NAIARA LONGHI**, Jornalista, Matrícula SIAPE nº1754382; **SHEILA CARLETTO**, Auditora, Matrícula SIAPE nº1754831; **REGINALDO LUIZ CIPRIANO**, nomeado para o Cargo em Comissão de Coordenador Geral de Administração e Finanças, pela Portaria Conjunta nº18 publicada no DOU de 17/03/2010; **ROBERTA PASQUALLI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº1759300, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável por planejar a solenidade de inauguração do IFC Campus Videira e executar todas as ações necessárias para que o evento

Naiara Longhi

unb
RAH

Leandro C *for*

Gislaine Julianotti Carlesso
Leandro Padilha Ribeiro

Sheila

Roberta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
Rodovia SC 303 - Km 05 - Videira - SC - CEP: 89560-000
Telefone: 49-3566-3453 - campusvideira@ifc.edu.br

(Continuação da Ordem de Serviço nº 09, de 09 de abril de 2010)

aconteça.

A comissão deverá reunir-se para definição das ações a serem desempenhadas individualmente ou em equipes menores e sempre que isso se fizer necessário para a tomada de decisões.

Fernando Dilmir Bitencourt
Diretor Geral do IFC - Campus Videira
Portaria 203 DOU de 16/03/2010

Naiara Bonghi

ppp

João Fierri

Shells C

Gislaine Juliano da Conceição

marcos Valadim

Shirley



ORDEM DE SERVIÇO Nº. 08, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 203, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010,

Resolve:

Designar os servidores, **ROGER NABEYAMA MICHELS**, ocupante de cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 1621529; **RICARDO TOLEDO BERGAMO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 1217924 e **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Automação, Matrícula SIAPE nº. 1756017, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável por avaliar a rede hidráulica das edificações do Campus Videira e do Campus Avançado de Luzerna e emitir relatório atestando se a mesma está adequada ou se há a necessidade de adequá-las visando ao bom funcionamento das instalações.

A comissão deverá encaminhar o relatório por escrito e em meio eletrônico à Direção Geral deste Campus, assinado pelos responsáveis por sua elaboração até o dia 12/04/2010.

RECEBIDO em:

29.03.10

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Diretor Geral – IFCT Campus Videira
Portaria nº 203 DOU de 16/03/10

Recebido em

30/03/10

RECEBIDO em

30/03/10



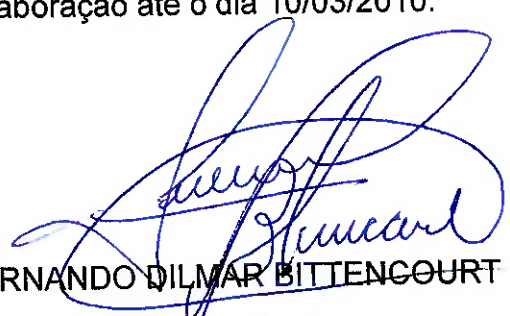
ORDEN DE SERVIÇO Nº. 07, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso de suas atribuições legais,

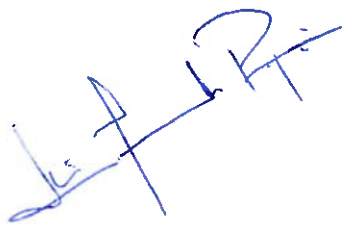
Resolve:

Designar os servidores **IVANE REGINA FIORIN KERSCHBAUMER**, nomeada para o Cargo em Comissão de Coordenadora-Geral do Núcleo Avançado de Luzerna, pela Portaria Conjunta nº. 01, de 27/01/2010, publicada no DOU de 29/01/2010; **LUIS FERNANDO POZAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº. 1759816; **MAURO ANDRÉ PAGLIOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/ Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº. 1759768; **PAULO FRANCISCO DO CARMO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Mecânica, Matrícula SIAPE nº. 1566294; **RICARDO KERSCHBAUMER**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº. 1759216; **RICARDO TOLEDO BERGAMO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Mecânica, Matrícula SIAPE nº. 1217924; **RUBENS HESSE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Mecânica, Matrícula SIAPE nº. 1760352; **SÔNIA REGINA LAMEGO LINO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Administração e Gestão, Matrícula SIAPE nº. 0278260 e **DALTON LUIZ DE MENEZES REIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Sociologia, Matrícula SIAPE nº. 1343825, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável por elaborar o plano de curso técnico em Segurança do Trabalho.

A comissão deverá encaminhar os planos de curso por escrito e em meio eletrônico, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, à Direção Geral deste Campus, assinado pelos professores responsáveis por sua elaboração até o dia 10/03/2010.



FERNANDO DILMAR BITTENCOURT
Diretor-Geral





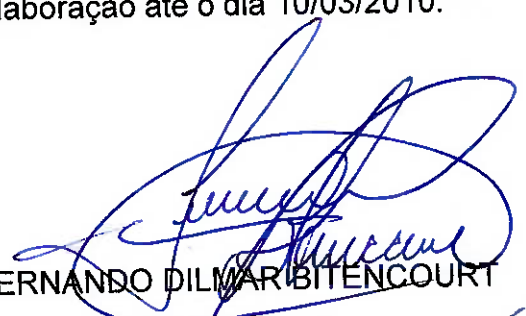
ORDEN DE SERVIÇO Nº. 06, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso de suas atribuições legais,

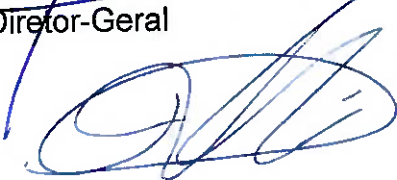
Resolve:

Designar os professores **RICARDO KERSCHBAUMER**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº. 1759216; **LUIS FERNANDO POZAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº. 1759816; **MAURO ANDRÉ PAGLIOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº. 1759768; **SÔNIA REGINA LAMEGO LINO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Administração e Gestão, Matrícula SIAPE nº. 0278260 e **DALTON LUIZ DE MENEZES REIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Sociologia, Matrícula SIAPE nº. 1343825, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável por elaborar o plano de curso técnico em Automação Industrial.

A comissão deverá encaminhar os planos de curso por escrito e em meio eletrônico, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, à Direção Geral deste Campus, assinado pelos professores responsáveis por sua elaboração até o dia 10/03/2010.


FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Diretor-Geral









ORDEM DE SERVIÇO Nº. 05, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar os professores **RICARDO TOLEDO BERGAMO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Mecânica, Matrícula SIAPE nº. 1217924; **PAULO FRANCISCO DO CARMO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Mecânica, Matrícula SIAPE nº. 1566294; **RUBENS HESSE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Mecânica, Matrícula SIAPE nº. 1760352; **SÔNIA REGINA LAMEGO LINO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Administração e Gestão, Matrícula SIAPE nº. 0278260 e **DALTON LUIZ DE MENEZES REIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Sociologia, Matrícula SIAPE nº. 1343825, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável por elaborar o plano de curso técnico em Mecânica.

A comissão deverá encaminhar os planos de curso por escrito e em meio eletrônico, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, à Direção Geral deste Campus, assinado pelos professores responsáveis por sua elaboração até o dia 10/03/2010.


FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Diretor-Geral









MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3566-3453 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar os professores **ROBERTA PASQUALLI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759300; **EMERSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760104; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759928 e **MANASSÉS RIBEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759640, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão responsável pela:

- Elaboração do Plano de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Informática;
- Elaboração do pedido de compra, com levantamento de preço médio de mercado, da bibliografia básica e complementar do CEPTNM em Informática;
- Elaboração do pedido de compra de material permanente e serviço de implantação, com levantamento de preço médio de mercado, para os laboratórios de Informática;
- Elaboração do pedido de compra de material permanente, material de consumo e serviço de implantação, com levantamento de preço médio de mercado, para o laboratório de hardware;
- Elaboração do pedido de compra de material permanente e serviço, com levantamento de preço médio de mercado, para implantação do Núcleo de Práticas de

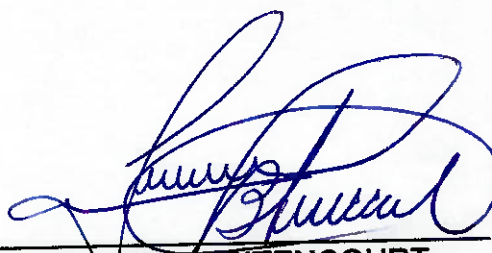


MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3566-3453 – gabinete@ifc-videira.edu.br

(Continuação da Ordem de Serviço IFC Campus Videira nº 04/2010)

Informática (NPI) e da Coordenação do CEPTNM em Informática.

A Comissão deverá encaminhar o Plano de Curso por escrito e em meio eletrônico, em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, à Direção Geral deste Campus, assinado pelos professores responsáveis por sua elaboração até o dia 10 de março de 2010 e os Pedidos de Compra deverão ser entregues à Direção Geral até o dia 10 de maio de 2010.


FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Diretor-Geral

Recebido em 10/02/2010



Recebido em 10/02/2010



Recebido em
10/02/2010



Recebido em
10/02/2010



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3566-3453 – gabinete@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso de suas atribuições legais,

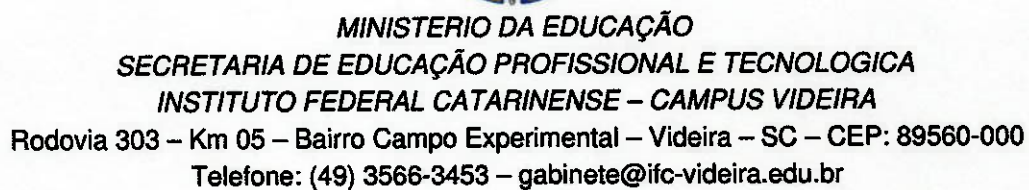
Resolve:

I – Designar os servidores **FILOMENA BARBOSA RODRIGUES MENDES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1577561; **JULIANO ELESBÃO RATHKE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759468 e **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759541, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pela:

1. Elaboração do Plano de Curso de Educação Profissional e Técnica de Ensino Médio (CEPTNM) em Eletroeletrônica do IFC Campus Videira;
2. Elaboração do levantamento de preço médio de mercado e do pedido de compra de material permanente e de material de consumo para os laboratórios do curso de Eletroeletrônica;
3. Montagem da rede elétrica interna das bancadas do laboratório de eletricidade e de eletrônica do IFC Campus Videira.

II – Designar a servidora **FILOMENA BARBOSA RODRIGUES MENDES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1577561, para ficar responsável pela elaboração da Apostila da disciplina de Eletromagnetismo do Curso de Educação Profissional e Técnica de Ensino Médio em Eletroeletrônica do IFC Campus Videira.

A Comissão deverá encaminhar o Plano de Curso por escrito e em meio eletrônico, em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, à Direção Geral deste Campus, assinado pelos professores responsáveis por sua elaboração até o dia 10 de março de



2010 e os Pedidos de Compra e o Relatório sobre a montagem das bancadas deverão ser concluídos e entregues à Direção Geral até a data de 23 de Abril de 2010, juntamente com a Apostila de Eletromagnetismo.


FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Diretor-Geral

Recebido em 10/02/10
Jornalista M. N. F. L. L. L.

~~Juliano~~ ~~Defunct~~

RECEBIDO em 10/02/10

Recebido em 10/02/10
Fileiessa B. R. Mendes



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3566-3453 – campusvideira@ifc-videira.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

Designar os servidores **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **ADILSON RIBEIRO PAZ STAMBERG**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760059; **CARLOS EDUARDO NOGUEIRA MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760760; **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758946; **MARINÊS KERBER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759705 e **DALTON LUIZ DE MENEZES REIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1343825, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão responsável pela:

- Elaboração do Plano de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária;
- Elaboração do pedido de compra, com levantamento de preço médio de mercado, da bibliografia básica e complementar do CEPTNM em Agropecuária;
- Elaboração do pedido de compra, com levantamento de preço médio de mercado, de material permanente e dos equipamentos para o laboratório de Agropecuária;
- Elaboração do pedido de compra, com levantamento de preço médio de mercado, de material de expediente para o CEPTNM em Agropecuária.

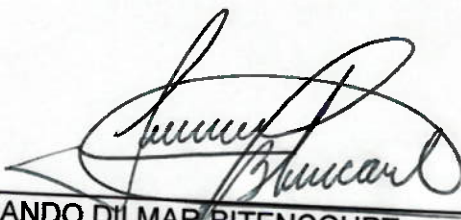
A Comissão deverá encaminhar o Plano de Curso por escrito e em meio eletrônico, em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, à Direção Geral deste



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA
Rodovia 303 – Km 05 – Bairro Campo Experimental – Videira – SC – CEP: 89560-000
Telefone: (49) 3566-3453 – campusvideira@ifc-videira.edu.br

(Continuação da Ordem de Serviço IFC Campus Videira nº 02/2010)

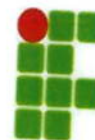
Campus, assinado pelos responsáveis por sua elaboração até o dia 10 de março de 2010 e os Pedidos de Compra deverão ser concluídos e entregues à Direção Geral até a data de 23 de Abril de 2010.


FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Diretor-Geral

Recebido 20/02/2010
Gilson Ribeiro Nestigall

Monte as
em 10/02/2010
Mauras Saladin - 10/02/2010

10/02/2010

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

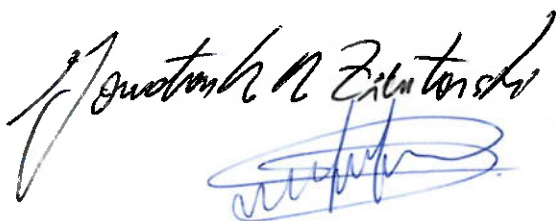
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar os servidores, **FILOMENA BARBOSA RODRIGUES MENDES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº. 1577561; **JULIANO ELESBÃO RATHKE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº. 1759468; **JONATAN RAFAEL ROKOSKI ZIENTARSKI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº. 1759541 e **DANIEL MANENTI**, Técnico em laboratório/automação, Matrícula SIAPE nº. 1756017, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável por avaliar a rede elétrica das edificações do Campus Videira e emitir relatório atestando se a mesma está adequada ou se há a necessidade de adequá-las visando ao bom funcionamento das instalações e dos equipamentos dos laboratórios.

A comissão deverá encaminhar o relatório por escrito e em meio eletrônico à Direção Geral deste Campus, assinado pelos responsáveis por sua elaboração até o dia 10/03/2010.


FERNANDO DILMAR BITENCOURT
Diretor-Geral


Jonatan Rafael Rokoski Zientarski


Filomena Barbosa Rodrigues Mendes